



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



MEMORANDO

Data: 21/02/2022. N° 039/2022

Da:	Para:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Gabinete do Prefeito - GAB.
Assunto: Aquisição de Material Gráfico	

Exma. Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, solicitamos de Vossa Excelência a autorização para abertura de processo licitatório que tem como finalidade a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã-RR**, conforme descrito no PAM e Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente

DARILENE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº 001/2021

Autorizo: Em: 21 / 02 / 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR.		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.		
ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-PROJETO: 12 361 3400 2020 0000 - ENSINO FUNDAMENTAL 12 365 3400 2022 0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	FONTE DE RECURSOS: FUNDEB 30%	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.
01	Referente a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD Uiramutã/RR. Conforme quantitativo discriminado no anexo I do Termo de Referência.	-	-

APLICAÇÃO: Destina-se a necessidade da Secretaria de Educação Cultura, Desporto - SEMECD.	DATA: 21/02/2022
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO	 DARILENE SOUZA LIMA Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Portaria Nº. 001/2021



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Material Gráfico, como impressão e confecção dos mais diversos impressos, adesivos, placas, lonas e afins para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR”.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para atendimento das demandas da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã – RR, responsável pela promoção de suas ações, utilizando-se de suas políticas de comunicação, através de suas divulgações, projetos e ações, visando o esclarecimento para população em geral, e a todos uma transparência universal no desenvolvimento das ações promovidas pelo município em conjunto com as secretarias, garantindo um trabalho dentro das condições de atendimento aos usuários do sistema.

Com isso, se faz necessário à difusão de informações, comunicados, convocações, convites, identificação visual, sinalização, e todas as ferramentas possíveis para a comunicação, divulgação e promoção desses produtos e serviços, seja internamente no âmbito da administração municipal, seja externamente para o público alvo, para a comunidade e instituições parceiras, ou ainda, para atender a demanda eventual de algumas ações específicas e pontuais que a Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR executa, ou até mesmo em campanhas que participa. Nesse aspecto a comunicação exigida por essa Secretaria, se torna algo essencial à execução de suas metas e objetivos, o que torna necessário a contratação de empresa especializada em Material Gráfico, para a impressão e confecção dos mais diversos impressos, adesivos, placas, lonas e objetos a serem descritos no anexo a essa justificativa que efetivamente auxiliem na divulgação, convocação e promoção de suas ações.

3. MODALIDADE LICITATÓRIA E FUNDAMENTO LEGAL:

A presente licitação será realizada através da modalidade Carta-Convite, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

O contrato administrativo firmando, decorrente do processo licitatório citado acima, terá vigência até 31/12/2022.

Naemia



5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 – Para a habilitação nas licitações exigir-se á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei nº 8.666/93, exclusivamente, documentação relativa à:

- 5.1.1 – Habilitação Jurídica;
- 5.1.2 – Qualificação Técnica;
- 5.1.3 – Regularidade Fiscal;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a **CONTRATANTE** a enviar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- 6.1- Exercer a fiscalização da entrega do objeto, através do setor competente, por meio de servidor (es) especialmente designado (s) para este fim, independentemente do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela **CONTRATADA**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como:
- 6.2- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;
- 6.3- Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;
- 6.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que a **CONTRATADA** fornecer fora das especificações deste Termo;
- 6.5- Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação.
- 6.6- Assegurar que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras de serviços, de forma a garantir que aqueles continuem a ser os mais vantajosos para a Secretária de Educação, Cultura e Desporto;
- 6.7- Receber o objeto, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso II do Art. 73 da Lei nº 8.666/93;
- 6.8- A **CONTRATADA** se obrigará a entregar os produtos de acordo com o estipulado no contrato;
- 6.9 - Orientar a **CONTRATADA**, quanto à forma correta de apresentação da fatura;
- 6.10 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega dos objetos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou Atesto pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a enviar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

D. Almeida



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

- 7.1- Cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial:
7.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste processo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
7.3 - Executar o objeto contratual em consonância às especificações contidas no PAMS e orientações emitidas pela **CONTRATANTE**;
7.4 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE**, com relação ao produto contratado;
7.5 - Apresentar, quando for o caso, comprovante referente à entrega dos materiais de consumo, bem como os termos de garantias dos mesmos;
7.6 - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço;
7.7 - Manter durante todo o período de vigência do presente Contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

8. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 14.1- A quantidade inicialmente **CONTRATADA** poderá ser acrescida conforme limites, desde que não ultrapasse o valor da modalidade de Carta Convite;
14.2- O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMECD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO:

- 11.1- O pagamento será creditado em favor da **CONTRATADA**, através de ordem bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número de Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
11.2 - O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e demais normas aplicáveis, sendo efetivado imediatamente após a data da apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A **CONTRATANTE** somente o fará, mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais e tributários, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal da empresa **CONTRATADA** no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio.

10. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR TOTAL ESTIMADO:

- 10.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD
Exercício: 2022.
Programa de Atividade:
12 361 3400 2020 0000
12 365 3400 2022 0000

Naomia



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00

3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: FUNDEB 30%

Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

10.2 O valor máximo estimado é de **R\$ 174.142,64** (cento e setenta e quatro mil, cento e trinta e oito e vinte e sete centavos) de acordo com a planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

11. ENTREGA:

13.1 A entrega do objeto acontecerá na empresa contratada, ao servidor responsável, designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

15.1- Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei n° 8.078/90 – Código Defesa Consumidor.

15.2- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes CONTRATANTES por meio de procedimentos administrativos.

13. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE:

Declaramos, para todos os fins de direito, que este Termo de Referência está de acordo com a Lei n° 8.666/93 e legislação em vigor.

Uiramutã/RR, 21 de fevereiro de 2022.

DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria N° 001/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



ANEXO I - PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de serviços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD	FONTE ENSINO FUNDAMENTAL	FONTE EDUCAÇÃO INFANTIL
1	Confecção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 30x21 com acabamento com 2 dobras	Unid	3.000	1500	1500
2	Confecção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 10x21 com tiragem mínima de 1000 unid.	Unid	3.000	1500	1500
3	Confecção em cartaz em papel coucher 115G impressão colorida em off set 4/0 cores medindo 31x46cm com tiragem mínima de 300 unid.	Unid	1000	1500	1500
4	Convite em papel 15x21	Unid	1000	500	500
5	Crachá de identificação PVC com foto c/ layout	Unid	100	50	50
6	Crachá de identificação em papel triplex 4/0, para seminários	Unid.	100	50	50
7	Confecção de banner em lona vinílica com impressão digital colorida medindo 0,80cm x 1,20cm em acabamento com tubo PVC, Ponteira, fio e barbante	M2	50	25	25
8	Confecção de Lona Vinílica com impressão digital colorida med. 3,00m x 0,70cm	Unid	50	50	50
9	Confecção de adesivos com impressão digital colorida com recorte especial tiragem mínima 1m2 10x10	M2	100	50	50
10	Confecção de urnas em acrílico tam. 20cm x40cmx40cmx20cm personalizadas	Unid	7	3	4
11	Confecção de placas de identificação em pvc para portas com impressão digital medindo 0,10x0,30cm	Unid	20	10	10
12	Confecção de placas de identificação/ informação em pvc com impressão digital medindo 0,80cm x 1m	Unid	20	10	10
13	Confecção de placas de identificação de lona vinílica med. 0,80x2,50m em impressão digital com estrutura metálica, acabamento em cantoneira e iluminação externa	Unid	5	3	2
14	Confecção de leques com corte especial em papel triplex com impressão 4x4	Unid	700	350	350
15	Confecção de boné em tecido 100% poliéster com impressão sublimática coloridas tamanhos variados	Unid	200	100	100
16	Camisas Confecção de Camiseta Fio 30 Penteado com manga curta cor branca, gola U, personalizada com logomarca	Unid	200	100	100
17	Confecções de camisetas estampa total, em gola V ou gola U, sendo em tecido malha PP, conforme solicitante.	Unid.	300	150	150
18	Confecções de camisetas cola polo, manga curta, personalizada com logomarca, conforme solicitante	Unid.	200	100	100
19	Envelopamento personalizado para carros Tipo PICKUP cabine dupla 4x4.	Und.	6	3	3



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



20	Adesivos personalizados para carros elaborados em vinil, que pode ser do tipo eletrostático, alto brilho, metalizado, ter cortes especiais. Medindo 0,50 x 0,50.	Unid.	15	7	8
21	Blocos de rascunho tam. A5 4/0 em papel sulfite 75g	Unid.	800	400	400
22	Confecção de pasta com bolso impressão 4/4 em papel triplex medindo 0,45 x 0,31 aberta com tiragem mínima de 500 unid	Unid.	1000	500	500
23	Informativos tam. A3 com 8 pág. 4/4 em couchê 115g, conforme solicitante- tiragem mínima de 1.000unid.	Unid.	2.000	1000	1000
24	Sacola de Pano. Tamanho: Alt. 40cm x Larg. 30cm Alça de 50cm trançada. Produto de excelente Qualidade. Composição 100% algodão na cor cru natural (gramatura 220g/m2).	Und.	500	250	250

Uiramutã/RR, 21 de fevereiro de 2022.

DARILENE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

Planilha de custos para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confeção de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD Uiramutã/RR.

ESPECIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇO MÉDIO:

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Confeção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 30x21 com acabamento com 2 dobras	Unid	3.000	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
2	Confeção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 10x21 com tiragem minima de 1000 unid	Unid	3.000	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
3	Confeção em cartaz em papel coucher 115G impressao colorida em off set 4/0 cores medindo 31x46cm com tiragem minima de 300 unid	Unid	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
4	Convite em papel 15x21	Unid	1000	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00
5	Crachá de identificação PVC com foto c/ layout	Unid	100	R\$ 15,67	R\$ 1.567,00
6	Crachá de identificação em papel triplex 4/0, para seminários	Unid.	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
7	Confeção de banner em lona vinilica com impressao digital colorida medindo 0,80cm x 1,20cm em acabamento com tubo PVC, Ponteira, fio e barbante	M2	50	R\$ 113,47	R\$ 5.673,50
8	Confeção de Lona Vinilica com impressão digital colorida med. 3,00m x 0,70cm	Unid	50	R\$ 196,17	R\$ 9.808,50
9	Confeção de adesivos com impressão digital colorida com recorte especial tiragem minima 1m2 10x10	M2	100	R\$ 77,67	R\$ 7.767,00
10	Confeção de urnas em acrilico tam 20cm x40cmx40cmx20cm personalizadas	Unid	7	R\$ 125,47	R\$ 878,29
11	Confeção de placas de identificação em pvc para portas com impressao digital medindo 0,10x0,30cm	Unid	20	R\$ 37,50	R\$ 750,00
12	Confeção de placas de identificação/ informação em pvc com impressao digital medindo 0,80cm x 1m	Unid	20	R\$ 203,50	R\$ 4.070,00
13	Confeção de placas de identificação de lona vinilica med. 0,80x2,50m em impressao digital com estrutura metalica, acabamento em cantoneira e iluminação externa	Unid	5	R\$ 1.456,67	R\$ 7.283,35
14	Conecção de leques com corte especial em papel triplex com impressao 4x4	Unid	700	R\$ 7,40	R\$ 5.180,00
15	Confeção de boné em tecido 100% poliester com impressao sublimatica coloridas tamanhos variados	Unid	200	R\$ 37,60	R\$ 7.520,00
16	Camisas Confeção de Camiseta Fio 30 Penteado com manga curta cor branca, gola U, personalizada com logomarca	Unid	200	R\$ 45,63	R\$ 9.126,00
17	Confeções de camisetas estampa total, em gola V ou gola U, sendo em tecido malha PP, conforme solicitante.	Unid.	300	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
18	Confeções de camisetas cola polo, manga curta, personalizada com logomarca, conforme solicitante	Unid.	200	R\$ 70,42	R\$ 14.084,00
19	Envelopamento personalizado para carros Tipo PICKUP cabine dupla 4x4.	Und.	6	R\$ 2.510,00	R\$ 15.060,00



20	Adesivos personalizados para carros elaborados em vinil, que pode ser do tipo eletrostático, alto brilho, metalizado, ter cortes especiais. Medindo 0,50 x 0,50.	Unid.	15	R\$ 72,33	R\$ 1.085,00
21	Blocos de rascunho tam. A5 4/0 em papel sulfite 75g	Unid.	800	R\$ 6,40	R\$ 5.120,00
22	Confecção de pasta com bolso impressão 4/4 em papel triplex medindo 0,45 x 0,31 aberta com tiragem mínima de 500 unid	Unid.	1000	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
23	Informativos tam. A3 com 8 pág. 4/4 em couchê 115g, conforme solicitante- tiragem mínima de 1.000unid.	Unid.	2.000	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00
24	Sacola de Pano. Tamanho: Alt. 40cm x Larg. 30cm Alça de 50cm trançada. Produto de excelente Qualidade. Composição 100% algodão na cor cru natural (gramatura 220g/m2).	Und.	500	R\$ 45,50	R\$ 22.750,00
Valor total:					R\$ 174.142,64

O valor estimado total lote I e II é de **R\$ 174.142,64** (cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Uiramutã/RR, 21 de fevereiro de 2022.

DARILENE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



COTAÇÃO MATERIAL GRÁFICO

NOME: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR, os preços dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Confecção de folder em papel couché 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 30x21 com acabamento com 2 dobras	Unid	3.000		
2.	Confecção de folder em papel couché 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 10x21 com tiragem mínima de 1000 unid	Unid	3.000		
3.	Confecção em cartaz em papel couché 115G impressao colorida em off set 4/0 cores medindo 31x46cm com tiragem mínima de 300 unid	Unid	1000		
4.	Convite em papel 15x21	Unid	1000		
5.	Crachá de identificação PVC com foto c/ layout	Unid	100		
6.	Crachá de identificação em papel triplex 4/0, para seminários	Unid.	100		
7.	Confecção de banner em lona vinilica com impressao digital colorida medindo 0,80cm x 1,20cm em acabamento com tubo PVC, Ponteira, fio e barbante	M2	50		
8.	Confecção de Lona Vinilica com impressão digital colorida med. 3,00m x 0,70cm	Unid	50		
9.	Confecção de adesivos com impressão digital colorida com recorte especial tiragem mínima 1m2 10x10	M2	100		
10.	Confecção de urnas em acrílico tam 20cm x40cmx40cmx20cm personalizadas	Unid	7		
11.	Confecção de placas de identificação em pvc para portas com impressao digital medindo 0,10x0,30cm	Unid	20		



12.	Confeção de placas de identificação/ informação em pvc com impressao digital medindo 0,80cm x 1m	Unid	20	
13.	Confeção de placas de identificação de lona vinilica med. 0,80x2,50m em impressao digital com estrutura metalica, acabamento em cantoneira e iluminação externa	Unid	5	
14.	Conecção de leques com corte especial em papel triplex com impressao 4x4	Unid	700	
15.	Confeção de boné em tecido 100% poliester com impressao sublimatica coloridas tamanhos variados	Unid	200	
16.	Camisas Confeção de Camiseta Fio 30 Penteado com manga curta cor branca, gola U, personalizada com logomarca	Unid	200	
17.	Confeções de camisetas estampa total, em gola V ou gola U, sendo em tecido malha PP, conforme solicitante.	Unid.	300	
18.	Confeções de camisetas cola polo, manga curta, personalizada com logomarca, conforme solicitante	Unid.	200	
19.	Envelopamento personalizado para carros Tipo PICKUP cabine dupla 4x4.	Und.	6	
20.	Adesivos personalizados para carros elaborados em vinil, que pode ser do tipo eletrostático, alto brilho, metalizado, ter cortes especiais. Medindo 0,50 x 0,50.	Unid.	15	
21.	Blocos de rascunho tam. A5 4/0 em papel sulfite 75g	Unid.	800	
22.	Confeção de pasta com bolso impressão 4/4 em papel triplex medindo 0,45 x 0,31 aberta com tiragem mínima de 500 unid	Unid.	1000	
23.	Informativos tam. A3 com 8 pág. 4/4 em couchê 115g, conforme solicitante- tiragem mínima de 1.000unid.	Unid.	2.000	
24.	Sacola de Pano. Tamanho: Alt. 40cm x Larg. 30cm Alça de 50cm trançada. Produto de excelente Qualidade. Composição 100% algodão na cor cru natural (gramatura 220g/m2).	Und.	500	
VALOR TOTAL				



Valor Total (por extenso) : _____

Validade da pesquisa: **60 (sessenta) dias**

Cidade: _____/RR.

Data: ____/____/____

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	EMPRESA (A)		EMPRESA (B)		EMPRESA (C)		MÉDIA	
				A.D. LIMA LIRA -ME		BIO COM & SERV LTDA		MOURÃO E LIRA LTDA- EPP		DE PREÇO	
				R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ MÉDIA UNIT.	R\$ MÉDIA FINAL
				23.943.125/0001-50	040.030.183/0001-49	05.059.252/0001-00					(R\$)
1.	Confeção de folder em papel coucher 115G, impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 30x21 com acabamento com 2 dobras	Unid	3.000	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
2.	Confeção de folder em papel coucher 115G, impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 10x21 com tiragem mínima de 1000 unid	Unid	3.000	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
3.	Confeção em cartaz em papel coucher 115G impressão colorida em off set 4/0 cores medindo 31x46cm com tiragem mínima de 300 unid	Unid	1000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
4.	Convite em papel 15x21	Unid	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00
5.	Crachá de identificação PVC com foto c/ layout	Unid	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00	R\$ 15,67	R\$ 1.567,00
6.	Crachá de identificação em papel triplex 4/0, para seminários	Unid.	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
7.	Confeção de banner em lona vinilica com impressao digital colorida medindo 0,80cm x 1,20cm em acabamento com tubo PVC, Ponteira, fio e barbante	M2	50	R\$ 113,90	R\$ 5.695,00	R\$ 113,00	R\$ 5.650,00	R\$ 113,50	R\$ 5.675,00	R\$ 113,47	R\$ 5.673,50
8.	Confeção de Lona Vinilica com impressao digital colorida med. 3,00m x 0,70cm	Unid	50	R\$ 196,00	R\$ 9.800,00	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00	R\$ 197,50	R\$ 9.875,00	R\$ 196,17	R\$ 9.808,50
9.	Confeção de adesivos com impressao digital colorida com recorte especial tiragem minima 1m2 10x10	M2	100	R\$ 77,50	R\$ 7.750,00	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00	R\$ 78,50	R\$ 7.850,00	R\$ 77,67	R\$ 7.767,00
10.	Confeção de urnas em acrilico tam 20cm x40cmx40cmx20cm personalizadas	Unid	7	R\$ 125,90	R\$ 881,30	R\$ 125,00	R\$ 875,00	R\$ 125,50	R\$ 878,50	R\$ 125,47	R\$ 878,29
11.	Confeção de placas de identificação em pvc para portas com impressao digital medindo 0,10x0,30cm	Unid	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00	R\$ 37,00	R\$ 740,00	R\$ 37,50	R\$ 750,00	R\$ 37,50	R\$ 750,00
12.	Confeção de placas de identificação/ informação em pvc com impressao digital medindo 0,80cm x 1m	Unid	20	R\$ 203,00	R\$ 4.060,00	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	R\$ 207,50	R\$ 4.150,00	R\$ 203,50	R\$ 4.070,00
13.	Confeção de placas de identificação de lona vinilica med. 0,80x2,50m em impressao digital com estrutura metalica, acabamento em cantoneira e iluminação externa	Unid	5	R\$ 1.455,00	R\$ 7.275,00	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00	R\$ 1.465,00	R\$ 7.325,00	R\$ 1.456,67	R\$ 7.283,35
14.	Confeção de leques com corte especial em papel triplex com impressao 4x4	Unid	700	R\$ 7,50	R\$ 5.250,00	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00	R\$ 7,70	R\$ 5.390,00	R\$ 7,40	R\$ 5.180,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URAMUTA
 Fls. 11
 Rubrica
 R\$ 5.180,00

15.	Confeção de boné em tecido 100% poliéster com impressao sublimatica coloridas tamanhos variados	Unid.	200	R\$ 37,30	R\$ 7.460,00	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00	R\$ 37,60	R\$ 7.520,00
16.	Camisas Confeção de Camiseta Fio 30 Penteadó com manga curta cor branca, gola U, personalizada com logomarca	Unid	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	R\$ 45,90	R\$ 9.180,00	R\$ 45,63	R\$ 9.126,00
17.	Confeções de camisetas estampa total, em gola V ou gola U, sendo em tecido malha PP, conforme solicitante.	Unid.	300	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00	R\$ 53,00	R\$ 15.900,00	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
18.	Confeções de camisetas cola polo, manga curta, personalizada com logomarca, conforme solicitante	Unid.	200	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00	R\$ 70,25	R\$ 14.050,00	R\$ 70,42	R\$ 14.084,00
19	Envelopamento personalizado para carros Tipo PICKUP cabine dupla 4x4.	Und.	6	R\$ 2.510,00	R\$ 15.060,00	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.520,00	R\$ 15.120,00	R\$ 2.510,00	R\$ 15.060,00
20	Adesivos personalizados para carros elaborados em vinil, que pode ser do tipo eletrostático, alto brilho, metalizado, ter cortes especiais. Medindo 0,50 x 0,50.	Unid.	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00	R\$ 72,33	R\$ 1.085,00
21	Blocos de rascunho tam. A5 4/0 em papel sulfitt 75g	Unid.	800	R\$ 6,70	R\$ 5.360,00	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00	R\$ 6,40	R\$ 5.120,00
22	Confeção de pasta com bolso impressão 4/4 em papel triplex medindo 0,45 x 0,31 aberta com tiragem minima de 500 unid	Unid.	1000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
23	Informativos tam. A3 com 8 pág. 4/4 em couchê 115g, conforme solicitante- tiragem minima de 1.000unid.	Unid.	2.000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00
24	Sacola de Pano. Tamanho: Alt. 40cm x Larg. 30cm	Und.	500	R\$ 46,00	R\$ 23.000,00	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00	R\$ 45,50	R\$ 22.750,00	R\$ 45,50	R\$ 22.750,00
VALOR TOTAL										R\$ 174.142,64	
VALOR TOTAL										R\$ 175.931,30	
VALOR TOTAL										R\$ 175.668,50	





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Empresa:
A.D. LIMA LIRA
CNPJ: 23.943.125/0001-50

CNPJ
CNPJ: 23.943.125/0001-50
A. D. LIMA LIRA - ME
Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão Verde
CEP: 69.312-345
BOA VISTA RR

COTAÇÃO DE PREÇO MATERIAL GRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Confecção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 30x21 com acabamento com 2 dobras	Unid	3.000	1,75	5.250,00
2	Confecção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 10x21 com tiragem mínima de 1000 unid	Unid	3.000	1,75	5.250,00
3	Confecção em cartaz em papel coucher 115G impressao colorida em off set 4/0 cores medindo 31x46cm com tiragem minima de 300 unid	Unid	1000	1,80	1.800,00
4	Convite em papel 15x21	Unid	1.000	2,00	2.000,00
5	Crachá de identificação PVC com foto c/ layout	Unid	100	15,60	1.560,00
6	Crachá de identificação em papel triplex 4/0, para seminários	Unid.	100	12,30	1.230,00
7	Confecção de banner em lona vinilica com impressao digital colorida medindo 0,80cm x 1,20cm em acabamento com tubo PVC, Ponteira, fio e barbante	M2	50	113,45	5.672,50
8	Confecção de Lona Vinilica com impressão digital colorida med. 3,00m x 0,70cm	Unid	50	196,00	9.800,00





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

9	Confeção de adesivos com impressão digital colorida com recorte especial tiragem mínima 1m2 10x10	M2	100	77,50	7.750,00
10	Confeção de urnas em acrílico tam 20cm x40cmx40cmx20cm personalizadas	Unid	7	125,30	877,10
11	Confeção de placas de identificação em pvc para portas com impressao digital medindo 0,10x0,30cm	Unid	20	37,30	746,00
12	Confeção de placas de identificação/ informação em pvc com impressao digital medindo 0,80cm x 1m	Unid	20	203,00	4.060,00
13	Confeção de placas de identificação de lona vinilica med. 0,80x2,50m em impressao digital com estrutura metalica, acabamento em cantoneira e iluminação externa	Unid	5	1.455,00	7.275,00
14	Conecção de leques com corte especial em papel triplex com impressao 4x4	Unid	700	7,40	5.180,00
15	Confeção de boné em tecido 100% poliester com impressao sublimatica coloridas tamanhos variados	Unid	200	37,30	7.460,00
16	Camisas Confeção de Camiseta Fio 30 Penteado com manga curta cor branca, gola U, personalizada com logomarca	Unid	200	45,50	9.100,00
17	Confeções de camisetas estampa total, em gola V ou gola U, sendo em tecido malha PP, conforme solicitante.	Unid.	300	53,90	16.170,00
18	Confeções de camisetas cola polo, manga curta, personalizada com logomarca, conforme solicitante	Unid.	200	70,20	14.040,00
19	Envelopamento personalizado para carros Tipo PICKUP cabine dupla 4x4.	Und.	6	2.510,00	15.060,00
20	Adesivos personalizados para carros elaborados em vinil, que pode ser do tipo eletrostático, alto brilho, metalizado, ter cortes especiais. Medindo 0,50 x 0,50.	Unid.	15	71,50	1.072,50
21	Blocos de rascunho tam. A5 4/0 em papel sulfite 75g	Unid.	800	6,40	5.120,00





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

22	Confeção de pasta com bolso impressão 4/4 em papel triplex medindo 0,45 x 0,31 aberta com tiragem mínima de 500 unid	Unid.	1000	8,10	8.100,00
23	Informativos tam. A3 com 8 pág. 4/4 em couchê 115g, conforme solicitante- tiragem mínima de 1.000unid.	Unid.	2.000	8,10	16.200,00
24	Sacola de Pano. Tamanho: Alt. 40cm x Larg. 30cm Alça de 50cm trançada. Produto de excelente Qualidade. Composição 100% algodão na cor cru natural (gramatura 220g/m2).	Und.	500	45,50	22.750,00

R\$ 173.523,10

VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2022.

A. D. LIMA LIRA - ME
José Ribamar A. Lira
Procurador

ASSINATURA E/OU CARIMBO DO RESPONSÁVEL





ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Insc. Estadual

CNPJ

24.010.654-0

Mourão e Lira Ltda - EPP

Rua: Kaciã Lima, 30 - Jd. Francisco

CEP: 69.305-097 - Boa Vista/RR

CNPJ: 05.059.252/0001-00

Empresa: MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
 CNPJ 05.059.252/0001-00

COTAÇÃO DE PREÇO MATERIAL GRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Confeção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 30x21 com acabamento com 2 dobras	Unid	3.000	R\$1,80	R\$5.400,00
2	Confeção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 10x21 com tiragem mínima de 1000 unid	Unid	3.000	R\$1,80	R\$5.400,00
.3	Confeção em cartaz em papel coucher 115G impressao colorida em off set 4/0 cores medindo 31x46cm com tiragem mínima de 300 unid	Unid	1000	R\$1,80	R\$1.800,00
4	Convite em papel 15x21	Unid	1.000	R\$2,30	R\$2.300,00
5	Crachá de identificação PVC com foto c/ layout	Unid	100	R\$16,50	R\$1.650,00
6	Crachá de identificação em papel triplex 4/0, para seminários	Unid.	100	R\$13,00	R\$1.300,00
7	Confeção de banner em lona vinilica com impressao digital colorida medindo 0,80cm x 1,20cm em acabamento com tubo PVC, Ponteira, fio e barbante	M2	50	R\$113,50	R\$5.675,00
8	Confeção de Lona Vinilica com impressão digital colorida med. 3,00m x 0,70cm	Unid	50	R\$197,00	R\$9.875,00
9	Confeção de adesivos com impressão digital colorida com recorte especial tiragem mínima 1m2 10x10	M2	100	R\$78,50	R\$7.850,00
10	Confeção de urnas em acrílico tam 20cm x40cmx40cmx20cm personalizadas	Unid	7	R\$125,50	R\$878,50
11	Confeção de placas de identificação em pvc para portas com impressao digital medindo 0,10x0,30cm	Unid	20	R\$37,50	R\$750,00
12	Confeção de placas de identificação/ informação em pvc com impressao digital medindo 0,80cm x 1m	Unid	20	R\$207,50	R\$4.150,00
13	Confeção de placas de identificação de lona vinilica med. 0,80x2,50m em impressao digital com estrutura metalica, acabamento em cantoneira e iluminação externa	Unid	5	R\$1.465,00	R\$7.325,00



[Handwritten signature]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Insc. Estadual

24.010.654-0

Mourão e Lira Ltda-EPP

Rua: Rocha Leal, N° 228 - São Francisco

CEP: 69.305-097 - Boa Vista/RR

CNPJ: 05.059.252/0001-00

14	Conexão de leques com corte especial em papel triplex com impressao 4x4	Unid	700	R\$7,70	R\$5.390,00
15	Confeção de boné em tecido 100% poliéster com impressao sublimatica coloridas tamanhos variados	Unid	200	R\$38,50	R\$7.700,00
16	Camisas Confeção de Camiseta Fio 30 Penteado com manga curta cor branca, gola U, personalizada com logomarca	Unid	200	R\$45,90	R\$9.180,00
17	Confeções de camisetas estampa total, em gola V ou gola U, sendo em tecido malha PP, conforme solicitante.	Unid.	300	R\$55,00	R\$16.500,00
18	Confeções de camisetas cola polo, manga curta, personalizada com logomarca, conforme solicitante	Unid.	200	R\$70,25	R\$14.050,00
19	Envelopamento personalizado para carros Tipo PICKUP cabine dupla 4x4.	Und.	6	R\$2.520,00	R\$15.120,00
20	Adesivos personalizados para carros elaborados em vinil, que pode ser do tipo eletrostático, alto brilho, metalizado, ter cortes especiais. Medindo 0,50 x 0,50.	Unid.	15	R\$75,00	R\$1.125,00
21	Blocos de rascunho tam. A5 4/0 em papel sulfite 75g	Unid.	800	R\$6,50	R\$5.200,00
22	Confeção de pasta com bolso impressão 4/4 em papel triplex medindo 0,45 x 0,31 aberta com tiragem mínima de 500 unid	Unid.	1000	R\$8,10	R\$8.100,00
23	Informativos tam. A3 com 8 pág. 4/4 em couchê 115g, conforme solicitante- tiragem mínima de 1.000unid.	Unid.	2.000	R\$8,10	R\$16.200,00
24	Sacola de Pano. Tamanho: Alt. 40cm x Larg. 30cm Alça de 50cm trançada. Produto de excelente Qualidade. Composição 100% algodão na cor cru natural (gramatura 220g/m2).	Und.	500	R\$45,50	R\$22.750,00
TOTAL R\$ 175.668,50					

VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS.

BOA VISTA, 17 DE JANEIRO DE 2022.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
Jeanes de Melo Lira
Sócio-Gerente





ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Empresa
BIO COM & SERVIÇO
 CNPJ: 040.030.183/0001-49

CNPJ: **04.030.183/0001-49**
BIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
 Av. Carlos Pereira de Melo, nº 3547 - Santa Tereza
 CEP: 69.314-142

COTAÇÃO DE PREÇO MATERIAL GRÁFICO

BOA VISTA-RR

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Confecção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 30x21 com acabamento com 2 dobras	Unid	3.000	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
2	Confecção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 10x21 com tiragem mínima de 1000 unid	Unid	3.000	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
3	Confecção em cartaz em papel coucher 115G impressao colorida em off set 4/0 cores medindo 31x46cm com tiragem minima de 300 unid	Unid	1.000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
4	Convite em papel 15x21	Unid	1.000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
5	Crachá de identificação PVC com foto c/ layout	Unid	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
6	Crachá de identificação em papel triplex 4/0, para seminários	Unid.	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
7	Confecção de banner em lona vinilica com impressao digital colorida medindo 0,80cm x 1,20cm em acabamento com tubo PVC, Ponteira, fio e barbante	M2	50	R\$ 113,00	R\$ 5.650,00
8	Confecção de Lona Vinilica com impressao digital colorida med. 3,00m x 0,70cm	Unid	50	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
9	Confecção de adesivos com impressao digital colorida com recorte especial tiragem minima 1m2 10x10	M2	100	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
10	Confecção de urnas em acrilico tam 20cm x40cmx40cmx20cm personalizadas	Unid	7	R\$ 125,00	R\$ 875,00
11	Confecção de placas de identificação em pvc para portas com impressao digital medindo 0,10x0,30cm	Unid	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
12	Confecção de placas de identificação/ informação em pvc com impressao digital medindo 0,80cm x 1m	Unid	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
13	Confecção de placas de identificação de lona vinilica med. 0,80x2,50m em impressao digital com estrutura metalica, acabamento em cantoneira e iluminação externa	Unid	5	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00
14	Conecção de leques com corte especial em papel triplex com impressao 4x4	Unid	700	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00



4




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

		Unid	R\$	R\$	R\$
15	Confecção de boné em tecido 100% poliéster com impressão sublimática coloridas tamanhos variados	200	37,00		7.400,00
16	Camisetas Confecção de Camiseta Fio 30 Penteado com manga curta cor branca, gola U, personalizada com logomarca	200	45,00		9.000,00
17	Confecções de camisetas estampa total, em gola V ou gola U, sendo em tecido malha PP, conforme solicitante.	300	53,00		15.900,00
18	Confecções de camisetas cola polo, manga curta, personalizada com logomarca, conforme solicitante	200	69,00		13.800,00
19	Envelopamento personalizado para carros Tipo PICKUP cabine dupla 4x4.	6	2.500,00		15.000,00
20	Adesivos personalizados para carros elaborados em vinil, que pode ser do tipo eletrostático, alto brilho, metalizado, ter cortes especiais. Medindo 0,50 x 0,50.	15	70,00		1.050,00
21	Blocos de rascunho tam. A5 4/0 em papel sulfite 75g	800	6,00		4.800,00
22	Confecção de pasta com bolso impressão 4/4 em papel triplex medindo 0,45 x 0,31 aberta com tiragem mínima de 500 unid	1000	8,00		8.000,00
23	Informativos tam. A3 com 8 pág. 4/4 em couchê 115g, conforme solicitante- tiragem mínima de 1.000unid.	2.000	8,00		16.000,00
24	Sacola de Pano. Tamanho: Alt. 40cm x Larg. 30cm Alça de 50cm trançada. Produto de excelente Qualidade. Composição 100% algodão na cor cru natural (gramatura 220g/m2).	500	45,00		22.500,00

VALOR TOTAL R\$ 170.815,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.
Boa vista - RR, 19 de janeiro de 2022


Cláudio de Sousa Rodrigues
BIO Comércio e Serviço Ltda

ASSINATURA E/OU CARIMBO DO RESPONSÁVEL





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

Planilha de custos para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD Uiramutã/RR.

ESPECIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇO MÉDIO:

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Confecção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 30x21 com acabamento com 2 dobras	Unid	3.000	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
2	Confecção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 10x21 com tiragem minima de 1000 unid	Unid	3.000	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
3	Confecção em cartaz em papel coucher 115G impressao colorida em off set 4/0 cores medindo 31x46cm com tiragem minima de 300 unid	Unid	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
4	Convite em papel 15x21	Unid	1000	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00
5	Crachá de identificação PVC com foto c/ layout	Unid	100	R\$ 15,67	R\$ 1.567,00
6	Crachá de identificação em papel triplex 4/0, para seminários	Unid.	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
7	Confecção de banner em lona vinilica com impressao digital colorida medindo 0,80cm x 1,20cm em acabamento com tubo PVC, Ponteira, fio e barbante	M2	5	R\$ 113,47	R\$ 5.673,50
8	Confecção de Lona Vinilica com impressão digital colorida med. 3,00m x 0,70cm	Unid	50	R\$ 196,17	R\$ 9.808,50
9	Confecção de adesivos com impressão digital colorida com recorte especial tiragem minima 1m2 10x10	M2	100	R\$ 77,67	R\$ 7.767,00
10	Confecção de urnas em acrilico tam 20cm x40cmx40cmx20cm personalizadas	Unid	7	R\$ 125,47	R\$ 878,29
11	Confecção de placas de identificação em pvc para portas com impressao digital medindo 0,10x0,30cm	Unid	20	R\$ 37,50	R\$ 750,00
12	Confecção de placas de identificação/ informação em pvc com impressao digital medindo 0,80cm x 1m	Unid	2	R\$ 203,50	R\$ 4.070,00
13	Confecção de placas de identificação de lona vinilica med. 0,80x2,50m em impressao digital com estrutura metalica, acabamento em cantoneira e iluminação externa	Unid	5	R\$ 1.456,67	R\$ 7.283,35
14	Confecção de leques com corte especial em papel triplex com impressao 4x4	Unid	700	R\$ 7,40	R\$ 5.180,00
15	Confecção de boné em tecido 100% poliester com impressao sublimatica coloridas tamanhos variados	Unid	200	R\$ 37,60	R\$ 7.520,00
16	Camisas Confecção de Camiseta Fio 30 Penteado com manga curta cor branca, gola U, personalizada com logomarca	Unid	200	R\$ 45,63	R\$ 9.126,00
17	Confecções de camisetas estampa total, em gola V ou gola U, sendo em tecido malha PP, conforme solicitante.	Unid.	300	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
18	Confecções de camisetas cola polo, manga curta, personalizada com logomarca, conforme solicitante	Unid.	200	R\$ 70,42	R\$ 14.084,00
19	Envelopamento personalizado para carros Tipo PICKUP cabine dupla 4x4.	Und.	6	R\$ 2.510,00	R\$ 15.060,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



20	Adesivos personalizados para carros elaborados em vinil, que pode ser do tipo eletrostático, alto brilho, metalizado, ter cortes especiais. Medindo 0,50 x 0,50.	Unid.	1	R\$ 72,33	R\$ 1.085,00
21	Blocos de rascunho tam. A5 4/0 em papel sulfite 75g	Unid.	800	R\$ 6,40	R\$ 5.120,00
22	Confecção de pasta com bolso impressão 4/4 em papel triplex medindo 0,45 x 0,31 aberta com tiragem mínima de 500 unid	Unid.	1000	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
23	Informativos tam. A3 com 8 pág. 4/4 em couchê 115g, conforme solicitante- tiragem mínima de 1.000unid.	Unid.	2000	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00
24	Sacola de Pano. Tamanho: Alt. 40cm x Larg. 30cm Alça de 50cm trançada. Produto de excelente Qualidade. Composição 100% algodão na cor cru natural (gramatura 220g/m2).	Und.	500	R\$ 45,50	R\$ 22.750,00
Valor total:					R\$ 174.142,64

O valor estimado total lote I e II é de **R\$ 174.142,64 (cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).**

Uiramutã/RR, 21 de fevereiro de 2022.

DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - GABINETE



Do: Gabinete do Prefeito.
Para: Secretaria Municipal de Administração.

De ordem para protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã/RR, em 21 de fevereiro de 2022.

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA
Chefe de Gabinete



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - GABINETE



Da: Secretaria Municipal de Administração.
Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

De acordo com a planilha estimativa de custos das despesas apresentada no Termo de Referência, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confeção de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD UIRAMUTÃ/RR, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Uiramutã-RR, em 22 de fevereiro de 2022.

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº. 003/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Para: Secretaria Municipal de Administração

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a **“Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD UIRAMUTÃ/RR”**, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMECD: 2022.**

Programa de Trabalho: **12 361 3400 2020 0000 – OUTRAS DISP. ENSINO**

FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Programa de Trabalho: **12 365 3400 2022 0000 – OUTRAS DISP. EDUCAÇÃO INFANTIL**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Valor: **R\$174.142,64**

Fonte: **FUNDEB**

Tipo de Empenho: **ESTIMATIVO**

Uiramutã-RR, em 22 de fevereiro de 2022.

DARILENE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ – GABINETE



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a **“Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD Uiramutã/RR”**, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECD: 2022.

Programa de Trabalho: **12 361 3400 2020 0000 – OUTRAS DISP. ENSINO**

FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Programa de Trabalho: **12 365 3400 2022 0000 – OUTRAS DISP. EDUCAÇÃO INFANTIL**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Tipo de Empenho: **ESTIMATIVO**

Fonte: **FUNDEB**

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, em 24 de fevereiro de 2022.

Benisio Roberto de Souza

Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: CONVITE N° 030/2022.

PROCESSO N° 052/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD UIRAMUTÃ/RR."

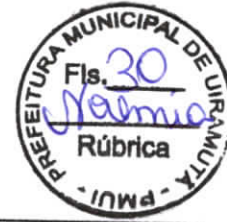
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório N°. **052/2022**, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, em 02 de março de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



PORTARIA Nº 003A/2022

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Juliana Souza da Silva**, portador do CPF: 686.860.992-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de janeiro de 2022.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
EM 03/01/22
Eloiza
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



JUSTIFICATIVA

MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois, dependendo do objeto buscado pela Administração e sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e à necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em R\$**174.142,64** (cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta e dois e sessenta e quatro centavos). E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para o fornecimento dos equipamentos a serem adquiridos, consoante documentos de habilitação e proposta de preços, os quais serão abertos no dia do certame.

Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutã-R, 02 de março de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



MINUTA DE EDITAL
PROCESSO: xxx/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº xxx/2022

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, fora realizar no dia xx de xxxxxxx de xxxx, as xx:xxh, licitação na modalidade de **CARTA CONVITE**, para a "**contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã-RR**" cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã-RR.

2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as xx:xx horas do dia xx de xxxxxxx de 2022.**

3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. contendo o seguinte:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 02**, a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta, mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontrem em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas, ou diretores de empresas, que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada a abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou manifestarem inexecutáveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicará por escãto os parâmetros de preços inexecutáveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

5. DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;
- d) Rescisão do termo de contrato;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2022:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



7.4 – FUNCIONAL Programática: **12.361.3400.2020.0000**, Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00

7.5 - FUNCIONAL Programática: **12.365.3400.2022.0000**, Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00

8. DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre xx:xx e xx:xx horas.

Uiramutã/RR, xx de xxxxxxxx de 2022

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Material Gráfico, como impressão e confecção dos mais diversos impressos, adesivos, placas, lonas e afins para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR”.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para atendimento das demandas da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã – RR, responsável pela promoção de suas ações, utilizando-se de suas políticas de comunicação, através de suas divulgações, projetos e ações, visando o esclarecimento para população em geral, e a todos uma transparência universal no desenvolvimento das ações promovidas pelo município em conjunto com as secretarias, garantindo um trabalho dentro das condições de atendimento aos usuários do sistema.

2.2. Vale ressaltar ainda, que os serviços dessa secretaria dependem fundamentalmente do elemento humano, portanto a comunicação eficiente é instrumento fundamental para o desenvolvimento de suas ações. Com isso, se faz necessário à difusão de informações, comunicados, convocações, convites, identificação visual, sinalização, e todas as ferramentas possíveis para a comunicação, divulgação e promoção desses produtos e serviços, seja internamente no âmbito da administração municipal, seja externamente para o público alvo, para a comunidade e instituições parceiras, ou ainda, para atender a demanda eventual de algumas ações específicas e pontuais que a Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR executa, ou até mesmo em campanhas que participa. Nesse aspecto a comunicação exigida por essa Secretaria, se torna algo essencial à execução de suas metas e objetivos, o que torna necessário a contratação de empresa especializada em Material Gráfico, para a impressão e confecção dos mais diversos impressos, adesivos, placas, lonas e objetos a serem descritos no anexo a essa justificativa que efetivamente auxiliem na divulgação, convocação e promoção de suas ações.

3. MODALIDADE LICITATÓRIA E FUNDAMENTO LEGAL:

A presente licitação será realizada através da modalidade Carta-Convite, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



O contrato administrativo firmando, decorrente do processo licitatório citado acima, terá vigência até 31/12/2022.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 – Para a habilitação nas licitações exigir-se á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei nº 8.666/93, exclusivamente, documentação relativa à:

- 5.1.1 – Habilitação Jurídica;
- 5.1.2 – Qualificação Técnica;
- 5.1.3 – Regularidade Fiscal;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATANTE a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- 6.1- Exercer a fiscalização da entrega do objeto, através do setor competente, por meio de servidor (es) especialmente designado (s) para este fim, independentemente do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela **CONTRATADA**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como;
- 6.2- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;
- 6.3- Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;
- 6.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que a **CONTRATADA** fornecer fora das especificações deste Termo;
- 6.5- Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação.
- 6.6- Assegurar que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras de serviços, de forma a garantir que aqueles continuem a ser os mais vantajosos para a Secretária de Educação, Cultura e Desporto;
- 6.7- Receber o objeto, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso II do Art. 73 da Lei nº 8.666/93;
- 6.8- A **CONTRATADA** se obrigará a entregar os produtos de acordo com o estipulado no contrato;
- 6.9 - Orientar a **CONTRATADA**, quanto à forma correta de apresentação da fatura;
- 6.10 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega dos objetos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou Atesto pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



O contrato administrativo firmando, decorrente do processo licitatório citado acima, terá vigência até 31/12/2022.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 – Para a habilitação nas licitações exigir-se á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei nº 8.666/93, exclusivamente, documentação relativa à:

- 5.1.1 – Habilitação Jurídica;
- 5.1.2 – Qualificação Técnica;
- 5.1.3 – Regularidade Fiscal;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATANTE a enviar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- 6.1- Exercer a fiscalização da entrega do objeto, através do setor competente, por meio de servidor (es) especialmente designado (s) para este fim, independentemente do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela **CONTRATADA**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como;
- 6.2- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;
- 6.3- Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;
- 6.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que a **CONTRATADA** fornecer fora das especificações deste Termo;
- 6.5- Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação.
- 6.6- Assegurar que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras de serviços, de forma a garantir que aqueles continuem a ser os mais vantajosos para a Secretária de Educação, Cultura e Desporto;
- 6.7- Receber o objeto, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso II do Art. 73 da Lei nº 8.666/93;
- 6.8- A **CONTRATADA** se obrigará a entregar os produtos de acordo com o estipulado no contrato;
- 6.9 - Orientar a **CONTRATADA**, quanto à forma correta de apresentação da fatura;
- 6.10 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega dos objetos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou Atesto pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a enviar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- 7.1- Cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial:
- 7.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste processo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- 7.3 - Executar o objeto contratual em consonância às especificações contidas no PAMS e orientações emitidas pela **CONTRATANTE**;
- 7.4 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE**, com relação ao produto contratado;
- 7.5 - Apresentar, quando for o caso, comprovante referente à entrega dos materiais de consumo, bem como os termos de garantias dos mesmos;
- 7.6 - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço;
- 7.7 - Manter durante todo o período de vigência do presente Contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

8. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 14.1- A quantidade inicialmente CONTRATADA poderá ser acrescida conforme limites, desde que não ultrapasse o valor da modalidade de Carta Convite;
- 14.2- O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMECD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO:

- 11.1- O pagamento será creditado em favor da **CONTRATADA**, através de ordem bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número de Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
- 11.2 - O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e demais normas aplicáveis, sendo efetivado imediatamente após a data da apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A **CONTRATANTE** somente o fará, mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais e tributários, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal da empresa **CONTRATADA** no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00

3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: FUNDEB 30%

Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

10.2 O valor máximo estimado é de **R\$ 174.142,64 (cento e setenta e quatro mil, cento e trinta e oito e vinte e sete centavos)** de acordo com a planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

11. ENTREGA:

13.1 A entrega do objeto acontecerá na empresa contratada, ao servidor responsável, designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

15.1- Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei n° 3.078/90 – Código Defesa Consumidor.

15.2- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes CONTRATANTES por meio de procedimentos administrativos.

13. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE:

Declaramos, para todos os fins de direito, que este Termo de Referência está de acordo com a Lei n° 8.666/93 e legislação em vigor.

Uiramutã/RR, 21 de fevereiro de 2022.

Darilene

DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria N°. 001/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ANEXO I - PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de serviços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confeção de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD	FONTE ENSINO FUNDAMENTAL	FONTE EDUCAÇÃO INFANTIL
1	Confeção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 30x21 com acabamento com 2 dobras	Unid	3.000	1500	1500
2	Confeção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 10x21 com tiragem mínima de 1000 unid.	Unid	3.000	1500	1500
3	Confeção em cartaz em papel coucher 115G impressão colorida em off set 4/0 cores medindo 31x46cm com tiragem mínima de 300 unid.	Unid	1000	1500	1500
4	Convite em papel 15x21	Unid	1000	500	500
5	Crachá de identificação PVC com foto c/ layout	Unid	100	50	50
6	Crachá de identificação em papel triplex 4/0, para seminários	Unid.	100	50	50
7	Confeção de banner em lona vinílica com impressão digital colorida medindo 0,80cm x 1,20cm em acabamento com tubo PVC, Ponteira, fio e barbante	M2	50	25	25
8	Confeção de Lona Vinílica com impressão digital colorida med. 3,00m x 0,70cm	Unid	50	50	50
9	Confeção de adesivos com impressão digital colorida com recorte especial tiragem mínima 1m2 10x10	M2	100	50	50
10	Confeção de urnas em acrílico tam. 20cm x40cmx40cmx20cm personalizadas	Unid	7	3	4
11	Confeção de placas de identificação em pvc para portas com impressão digital medindo 0,10x0,30cm	Unid	20	10	10
12	Confeção de placas de identificação/ informação em pvc com impressão digital medindo 0,80cm x 1m	Unid	20	10	10
13	Confeção de placas de identificação de lona vinílica med. 0,80x2,50m em impressão digital com estrutura metálica, acabamento em cantoneira e iluminação externa	Unid	5	3	2
14	Confeção de leques com corte especial em papel triplex com impressão 4x4	Unid	700	350	350
15	Confeção de boné em tecido 100% poliéster com impressão sublimática coloridas tamanhos variados	Unid	200	100	100
16	Camisas Confeção de Camiseta Fio 30 Penteado com manga curta cor branca, gola U, personalizada com logomarca	Unid	200	100	100
17	Confeções de camisetas estampa total, em gola V ou gola U, sendo em tecido malha PP, conforme solicitante.	Unid.	300	150	150
18	Confeções de camisetas cola polo, manga curta, personalizada com logomarca, conforme solicitante	Unid.	200	100	100



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



18	Confecções de camisetas cola polo, manga curta, personalizada com logomarca, conforme solicitante	Unid.	200	100	100
19	Envelopamento personalizado para carros Tipo PICKUP cabine dupla 4x4.	Und.	6	3	3
20	Adesivos personalizados para carros elaborados em vinil, que pode ser do tipo eletrostático, alto brilho, metalizado, ter cortes especiais. Medindo 0,50 x 0,50.	Unid.	15	7	8
21	Blocos de rascunho tam. A5 4/0 em papel sulfite 75g	Unid.	800	400	400
22	Confecção de pasta com bolso impressão 4/4 em papel triplex medindo 0,45 x 0,31 aberta com tiragem mínima de 500 unid	Unid.	1000	500	500
23	Informativos tam. A3 com 8 pág. 4/4 em couchê 115g, conforme solicitante- tiragem mínima de 1.000unid.	Unid.	2.000	1000	1000
24	Sacola de Pano. Tamanho: Alt. 40cm x Larg. 30cm Alça de 50cm trançada. Produto de excelente Qualidade. Composição 100% algodão na cor cru natural (gramatura 220g/m2).	Und.	500	250	250

Uiramutã/RR, 21 de fevereiro de 2022.

Darlene

DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

Planilha de custos para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD Uiramutã/RR.

ESPECIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇO MÉDIO:

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Confecção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 30x21 com acabamento com 2 dobras	Unid	3.000	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
2	Confecção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 10x21 com tiragem minima de 1000 unid	Unid	3.000	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
3	Confecção em cartaz em papel coucher 115G impressao colorida em off set 4/0 cores medindo 31x46cm com tiragem minima de 300 unid	Unid	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
4	Convite em papel 15x21	Unid	1000	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00
5	Crachá de identificação PVC com foto c/ layout	Unid	100	R\$ 15,67	R\$ 1.567,00
6	Crachá de identificação em papel triplex 4/0, para seminários	Unid.	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
7	Confecção de banner em lona vinilica com impressao digital colorida medindo 0,80cm x 1,20cm em acabamento com tubo PVC, Ponteira, fio e barbante	M2	5	R\$ 113,47	R\$ 5.673,50
8	Confecção de Lona Vinilica com impressão digital colorida med. 3,00m x 0,70cm	Unid	5	R\$ 196,17	R\$ 9.808,50
9	Confecção de adesivos com impressão digital colorida com recorte especial tiragem minima 1m2 10x10	M2	100	R\$ 77,67	R\$ 7.767,00
10	Confecção de urnas em acrilico tam 20cm x40cmx40cmx20cm personalizadas	Unid	7	R\$ 125,47	R\$ 878,29
11	Confecção de placas de identificação em pvc para portas com impressao digital medindo 0,10x0,30cm	Unid	20	R\$ 37,50	R\$ 750,00
12	Confecção de placas de identificação/ informação en pvc com impressao digital medindo 0,80cm x 1m	Unid	20	R\$ 203,50	R\$ 4.070,00
13	Confecção de placas de identificação de lona vinilica med. 0,80x2,50m em impressao digital com estrutura metalica, acabamento em cantoneira e iluminação externa	Unid	5	R\$ 1.456,67	R\$ 7.283,35
14	Confecção de leques com corte especial em papel triplex com impressao 4x4	Unid	700	R\$ 7,40	R\$ 5.180,00
15	Confecção de boné em tecido 100% poliester com impressao sublimatica coloridas tamanhos variados	Unid	200	R\$ 37,60	R\$ 7.520,00
16	Camisas Confecção de Camiseta Fio 30 Penteadado com manga curta cor branca, gola U, personalizada com logomarca	Unid	200	R\$ 45,63	R\$ 9.126,00
17	Confecções de camisetas estampa total, em gola V ou gola U, sendo em tecido malha PP, conforme solicitante.	Unid.	300	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
18	Confecções de camisetas cola polo, manga curta, personalizada com logomarca, conforme solicitante	Unid.	200	R\$ 70,42	R\$ 14.084,00
19	Envelopamento personalizado para carros Tipo PICKUP cabine dupla 4x4.	Und.	1	R\$ 2.510,00	R\$ 15.060,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



20	Adesivos personalizados para carros elaborados em vinil, que pode ser do tipo eletrostático, alto brilho, metalizado, ter cortes especiais. Medindo 0,50 x 0,50.	Unid.	1	R\$ 72,33	R\$ 1.085,00
21	Blocos de rascunho tam. A5 4/0 em papel sulfite 75g	Unid.	800	R\$ 6,40	R\$ 5.120,00
22	Confecção de pasta com bolso impressão 4/4 em papel triplex medindo 0,45 x 0,31 aberta com tiragem mínima de 500 unid	Unid.	1000	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
23	Informativos tam. A3 com 8 pág. 4/4 em couchê 115g, conforme solicitante- tiragem mínima de 1.000unid.	Unid.	2000	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00
24	Sacola de Pano. Tamanho: Alt. 40cm x Larg. 30cm Alça de 50cm trançada. Produto de excelente Qualidade. Composição 100% algodão na cor cru natural (gramatura 220g/m2).	Und.	500	R\$ 45,50	R\$ 22.750,00
Valor total:					R\$ 174.142,64

O valor estimado total lote I e II é de **R\$ 174.142,64** (cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Uiramutã/RR, 21 de fevereiro de 2022.

DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



MINUTA DE CONTRATO N° XXX/2022.
CONTRATO N° XXX/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A
EMPRESA:.....
....., PARA O PARA OS FINS
NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro o senhor, brasileiro, CPF:....., representante da empresa:, CNPJ:, doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a contratação de empresa para a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Material Gráfico, como impressão e confecção dos mais diversos impressos, adesivos, placas, lonas e afins para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo N° 052/2022 - , de Carta Convite N° 030/2022 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei N° 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

DO OBJETO.

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Material Gráfico, como impressão e confecção dos mais diversos impressos, adesivos, placas, lonas e afins para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR

2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será de **xxxx (xxxx) dias** a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

DO VALOR

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXERCÍCIO: 2022. Valor: **XXXX**

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será de **xxxx** dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93.

5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

O CONTRATANTE descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

- a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e discriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SMFP e demais secretarias;
- e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;
- f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SEMECD e demais secretarias e Gabinete da Prefeita;
- g) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- h) Realizar os serviços de serviço de profissional especializado para alimentar e atualizar o sistema portal da transparência para atender a secretaria municipal de finanças e planejamento e também para atendimento das necessidades da prefeitura, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

II – À CONTRATANTE;

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.
- d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária.

Exercício: **2022**.

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Programa de Trabalho: **12 361 3400 2020 0000 – OUTRAS DISP. ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Programa de Trabalho: **12 365 3400 2022 0000– OUTRAS DISP. EDUCAÇÃO INFANTIL**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Tipo de Empenho: **ESTIMATIVO**

Fonte: **FUNDEB**

9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Uiramutã/RR, em ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE: _____

PELA CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

1. CPF:

2. CPF:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Da: **Comissão Permanente de Licitação – CPL**

Para: Assessoria Jurídica

Para análise e emissão de Parecer Jurídico, quanto a legalidade da contratação que se pretende levar a efeito mediante carta convite, com fulcro na Lei N°. 8666/93.

Uiramutã-RR, 03 de março de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA



REFERÊNCIA: Nº 052/2022

ASSUNTO: CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO UIRAMUTÃ-RR

PARECER JURÍDICO 045/2022

- I – Direito Administrativo;
- II – Carta Convite,
- III – Análise jurídica.

RELATÓRIO

Trata-se de Carta Convite para contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico.

Passa-se ao Parecer Jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Consoante disposto na Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, é obrigada constitucionalmente a realizar previamente processo administrativo de licitação, consoante previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA



A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

No caso concreto, observa-se que esse feito versa sobre a contratação de empresa para execução de obra, conforme acostado nos autos.

Compulsando os autos, em cognição sumária, observa-se que o processo se encontra em fase inicial., o que de fato impõe uma análise rasa.

Em cumprimento a controle jurídico, certifica-se que o Termo de Referência fora editado, ao meu ver, sob as especificidades da respectiva secretaria solicitante, qual seja, Educação, **não havendo óbice legal para o certame.**


Por fim, ressalta-se a necessidade da ampla divulgação do certame para que se alcance a proposta mais vantajosa.

CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, nos limites da análise jurídica, esta Assessoria Jurídica apresenta as seguintes conclusões:

- (i) Tendo em vista as informações apresentadas, entendo por recomendar pelo prosseguimento deste feito, ressaltando a conveniência e oportunidade do gestor competente.

Uiramutã – RR, 04 de março de 2022.


Samuel de Jesus Lopes
Assessoria Jurídica
OAB-RR 650



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**CARTA CONVITE N.º 030/2022
PROCESSO Nº 052/2022**



A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, cujo objeto consiste na **“contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã-RR”**. As especificações dos serviços pretendidos encontram-se dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA integrante do Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã/RR, das 8:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail cpluiramuta@gmail.com. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 11 de março de 2022, às 10:00 horas, no endereço supracitado.

Uiramutã/RR, 04 de março de 2022.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

Comissão Permanente de Licitação - CPL
PUBLICADO NO MURAL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



EDITAL
PROCESSO: 052/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 030/2022

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, fará realizar no dia 11 de março de 2022, as 14:00h, licitação no modalidade de **CARTA CONVITE**, para a **"contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades básicas da secretaria municipal de educação, cultura e desporto – semecd Uiramutã/RR."** cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades básicas da secretaria municipal de educação, cultura e desporto – semecd Uiramutã/RR.

2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as 10:00 horas do dia 11 de março de 2022.**

3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. contendo o seguinte:

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 02**, a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
 - Forma de pagamento;
 - Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
 - Prazo de validade da proposta. mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;
- Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontre em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas, ou diretores de empresas, que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou manifestarem inexequíveis, na forma do § 3º do art. 44, sendo que a Comissão indicará por escãto os parâmetros de preços inexequíveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

5 - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;
- Rescisão do termo de contrato;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente

licitação serão oriundos dos cofres da secretaria municipal de educação, cultura e desporto.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2022:

7.4 - Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

Exercício: 2022.

Programa de Atividade:

12 361 3400 2020 0000 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3400 2022 0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00

3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: FUNDEB 30%

Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 08:00 e 10:00 horas.

Uiramutã/RR, 04 de março de 2022


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

TERMO DE REFERENCIA



1. OBJETO:

"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Material Gráfico, como impressão e confecção dos mais diversos impressos, adesivos, placas, lonas e afins para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR".

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para atendimento das demandas da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã – RR, responsável pela promoção de suas ações, utilizando-se de suas políticas de comunicação, através de suas divulgações, projetos e ações, visando o esclarecimento para população em geral, e a todos uma transparência universal no desenvolvimento das ações promovidas pelo município em conjunto com as secretarias, garantindo um trabalho dentro das condições de atendimento aos usuários do sistema.

2.2. Vale ressaltar ainda, que os serviços dessa secretaria dependem fundamentalmente do elemento humano, portanto a comunicação eficiente é instrumento fundamental para o desenvolvimento de suas ações. Com isso, se faz necessário à difusão de informações, comunicados, convocações, convites, identificação visual, sinalização, e todas as ferramentas possíveis para a comunicação, divulgação e promoção desses produtos e serviços, seja internamente no âmbito da administração municipal, seja externamente para o público alvo, para a comunidade e instituições parceiras, ou ainda, para atender a demanda eventual de algumas ações específicas e pontuais que a Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR executa, ou até mesmo em campanhas que participa. Nesse aspecto a comunicação exigida por essa Secretaria, se torna algo essencial à execução de suas metas e objetivos, o que torna necessário a contratação de empresa especializada em Material Gráfico, para a impressão e confecção dos mais diversos impressos, adesivos, placas, lonas e objetos a serem descritos no anexo a essa justificativa que efetivamente auxiliem na divulgação, convocação e promoção de suas ações.

3. MODALIDADE LICITATÓRIA E FUNDAMENTO LEGAL:

A presente licitação será realizada através da modalidade Carta-Convite, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

O contrato administrativo firmando, decorrente do processo licitatório citado acima, terá vigência até 31/12/2022.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 – Para a habilitação nas licitações exigir-se á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei nº 8.666/93, exclusivamente, documentação relativa à:

5.1.1 – Habilitação Jurídica;

5.1.2 – Qualificação Técnica;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



5.1.3 – Regularidade Fiscal;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a **CONTRATANTE** a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- 6.1- Exercer a fiscalização da entrega do objeto, através do setor competente, por meio de servidor (es) especialmente designado (s) para este fim, independentemente do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela **CONTRATADA**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como;
- 6.2- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;
- 6.3- Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;
- 6.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que a **CONTRATADA** fornecer fora das especificações deste Termo;
- 6.5- Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação.
- 6.6- Assegurar que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras de serviços, de forma a garantir que aqueles continuem a ser os mais vantajosos para a Secretária de Educação, Cultura e Desporto;
- 6.7- Receber o objeto, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso II do Art. 73 da Lei nº 8.666/93;
- 6.8- A **CONTRATADA** se obrigará a entregar os produtos de acordo com o estipulado no contrato;
- 6.9 - Orientar a **CONTRATADA**, quanto à forma correta de apresentação da fatura;
- 6.10 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega dos objetos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou Atesto pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



- 7.1 - Cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial:
- 7.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste processo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- 7.3 - Executar o objeto contratual em consonância às especificações contidas no PAMS e orientações emitidas pela **CONTRATANTE**;
- 7.4 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE**, com relação ao produto contratado;
- 7.5 - Apresentar, quando for o caso, comprovante referente à entrega dos materiais de consumo, bem como os termos de garantias dos mesmos;
- 7.6 - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço;
- 7.7 - Manter durante todo o período de vigência do presente Contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

8. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 14.1- A quantidade inicialmente CONTRATADA poderá ser acrescida conforme limites, desde que não ultrapasse o valor da modalidade de Carta Convite;
- 14.2- O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMECD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO:

- 11.1- O pagamento será creditado em favor da **CONTRATADA**, através de ordem bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número de Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
- 11.2 - O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e demais normas aplicáveis, sendo efetivado imediatamente após a data da apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A **CONTRATANTE** somente o fará, mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais e tributários, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal da empresa **CONTRATADA** no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

Exercício: 2022.

Programa de Atividade:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

12 361 3400 2020 0000

12 365 3400 2022 0000

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00

3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: FUNDEB 30%

Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.



11. ENTREGA:

13.1 A entrega do objeto acontecerá na empresa contratada, ao servidor responsável, designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

15.1- Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei n° 8.078/90 – Código Defesa Consumidor.

15.2- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes CONTRATANTES por meio de procedimentos administrativos.

13. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE:

Declaramos, para todos os fins de direito, que este Termo de Referência está de acordo com a Lei n° 8.666/93 e legislação em vigor.

Uiramutã/RR, 21 de fevereiro de 2022


DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria N°. 001/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de serviços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD	FONTE ENSINO FUNDAMENTAL	FONTE EDUCAÇÃO INFANTIL
1	Confecção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 30x21 com acabamento com 2 dobras	Unid	3.000	1500	1500
2	Confecção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 10x21 com tiragem mínima de 1000 unid.	Unid	3.000	1500	1500
3	Confecção em cartaz em papel coucher 115G impressão colorida em off set 4/0 cores medindo 31x46cm com tiragem mínima de 300 unid.	Unid	1000	1500	1500
4	Convite em papel 15x21	Unid	1000	500	500
5	Crachá de identificação PVC com foto c/ layout	Unid	100	50	50
6	Crachá de identificação em papel triplex 4/0, para seminários	Unid.	100	50	50
7	Confecção de banner em lona vinílica com impressão digital colorida medindo 0,80cm x 1,20cm em acabamento com tubo PVC, Ponteira, fio e barbante	M2	50	25	25
8	Confecção de Lona Vinílica com impressão digital colorida med. 3,00m x 0,70cm	Unid	50	50	50
9	Confecção de adesivos com impressão digital colorida com recorte especial tiragem mínima 1m2 10x10	M2	100	50	50
10	Confecção de urnas em acrílico tam. 20cm x40cmx40cmx20cm personalizadas	Unid	7	3	4
11	Confecção de placas de identificação em pvc para portas com impressão digital medindo 0,10x0,30cm	Unid	20	10	10
12	Confecção de placas de identificação/ informação em pvc com impressão digital medindo 0,80cm x 1m	Unid	20	10	10
13	Confecção de placas de identificação de lona vinílica med. 0,80x2,50m em impressão digital com estrutura metálica, acabamento em cantoneira e iluminação externa	Unid	5	3	2
14	Confecção de leques com corte especial em papel triplex com impressão 4x4	Unid	700	350	350
15	Confecção de boné em tecido 100% poliéster com impressão sublimática coloridas tamanhos variados	Unid	200	100	100
16	Camisas Confecção de Camiseta Fio 30 Penteadado com manga curta cor branca, gola U, personalizada com logomarca	Unid	200	100	100
17	Confecções de camisetas estampa total, em gola V ou gola U, sendo em tecido malha PP, conforme solicitante.	Unid.	300	150	150



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

18	Confecções de camisetas cola polo, manga curta, personalizada com logomarca, conforme solicitante	Unid.	200	100	100
19	Envelopamento personalizado para carros Tipo PICKUP cabine dupla 4x4.	Und.	6	3	3
20	Adesivos personalizados para carros elaborados em vinil, que pode ser do tipo eletrostático, alto brilho, metalizado, ter cortes especiais. Medindo 0,50 x 0,50.	Unid.	15	7	8
21	Blocos de rascunho tam. A5 4/0 em papel sulfite 75g	Unid.	800	400	400
22	Confecção de pasta com bolso impressão 4/4 em papel triplex medindo 0,45 x 0,31 aberta com tiragem mínima de 500 unid	Unid.	1000	500	500
23	Informativos tam. A3 com 8 pág. 4/4 em couchê 115g, conforme solicitante- tiragem mínima de 1.000unid.	Unid.	2.000	1000	1000
24	Sacola de Pano. Tamanho: Alt. 40cm x Larg. 30cm Alça de 50cm trançada. Produto de excelente Qualidade. Composição 100% algodão na cor cru natural (gramatura 220g/m2).	Und.	500	250	250

Uiramutã/RR, 21 de fevereiro de 2022.

Darilene

DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

Planilha de custos para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD Uiramutã/RR.

ESPECIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇO MÉDIO:

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Confecção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 30x21 com acabamento com 2 dobras	Unid	3.000	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
2	Confecção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 10x21 com tiragem minima de 1000 unid	Unid	3.000	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
3	Confecção em cartaz em papel coucher 115G impressao colorida em off set 4/0 cores medindo 31x46cm com tiragem minima de 300 unid	Unid	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
4	Convite em papel 15x21	Unid	1000	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00
5	Crachá de identificação PVC com foto c/ layout	Unid	100	R\$ 15,67	R\$ 1.567,00
6	Crachá de identificação em papel triplex 4/0, para seminários	Unid.	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
7	Confecção de banner em lona vinilica com impressao digital colorida medindo 0,80cm x 1,20cm em acabamento com tubo PVC, Ponteira, fio e barbante	M2	5	R\$ 113,47	R\$ 5.673,50
8	Confecção de Lona Vinilica com impressão digital colorida med. 3,00m x 0,70cm	Unid	5	R\$ 196,17	R\$ 9.808,50
9	Confecção de adesivos com impressão digital colorida com recorte especial tiragem minima 1m2 10x10	M2	100	R\$ 77,67	R\$ 7.767,00
10	Confecção de urnas em acrilico tam 20cm x40cmx40cmx20cm personalizadas	Unid	7	R\$ 125,47	R\$ 878,29
11	Confecção de placas de identificação em pvc para portas com impressao digital medindo 0,10x0,30cm	Unid	20	R\$ 37,50	R\$ 750,00
12	Confecção de placas de identificação/ informação en pvc com impressao digital medindo 0,80cm x 1m	Unid	20	R\$ 203,50	R\$ 4.070,00
13	Confecção de placas de identificação de lona vinilica med. 0,80x2,50m em impressao digital com estrutura metalica, acabamento em cantoneira e iluminação externa	Unid	5	R\$ 1.456,67	R\$ 7.283,35
14	Confecção de leques com corte especial em papel triplex com impressao 4x4	Unid	700	R\$ 7,40	R\$ 5.180,00
15	Confecção de boné em tecido 100% poliester com impressao sublimatica coloridas tamanhos variados	Unid	200	R\$ 37,60	R\$ 7.520,00
16	Camisas Confecção de Camiseta Fio 30 Penteadado com manga curta cor branca, gola U, personalizada com logomarca	Unid	200	R\$ 45,63	R\$ 9.126,00
17	Confecções de camisetas estampa total, em gola V ou gola U, sendo em tecido malha PP, conforme solicitante.	Unid.	300	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
18	Confecções de camisetas cola polo, manga curta, personalizada com logomarca, conforme solicitante	Unid.	200	R\$ 70,42	R\$ 14.084,00
19	Envelopamento personalizado para carros Tipo PICKUP cabine dupla 4x4.	Und.	1	R\$ 2.510,00	R\$ 15.060,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



20	Adesivos personalizados para carros elaborados em vinil, que pode ser do tipo eletrostático, alto brilho, metalizado, ter cortes especiais. Medindo 0,50 x 0,50.	Unid.	1	R\$ 72,33	R\$ 1.085,00
21	Blocos de rascunho tam. A5 4/0 em papel sulfite 75g	Unid.	800	R\$ 6,40	R\$ 5.120,00
22	Confecção de pasta com bolso impressão 4/4 em papel triplex medindo 0,45 x 0,31 aberta com tiragem mínima de 500 unid	Unid.	1000	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
23	Informativos tam. A3 com 8 pág. 4/4 em couchê 115g, conforme solicitante- tiragem mínima de 1.000unid.	Unid.	2000	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00
24	Sacola de Pano. Tamanho: Alt. 40cm x Larg. 30cm Alça de 50cm trançada. Produto de excelente Qualidade. Composição 100% algodão na cor cru natural (gramatura 220g/m2).	Und.	500	R\$ 45,50	R\$ 22.750,00
Valor total:					R\$ 174.142,64

O valor estimado total lote I e II é de **R\$ 174.142,64 (cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).**

Uiramutã/RR, 21 de fevereiro de 2022.

DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL



RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 052/2022

OBJETO:

Razão Social: BIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

CNPJ: 04.030.183/0001-49

Endereço: AV: CARLOS PEREIRA DE MELO 3547 - S. TEREZA

Cidade: BOA VISTA Estado: RR Telefone: 99136574

Fone: _____

Pessoa para contato: CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: ____/____/____

Assinatura.: _____

Clemilton de Sousa Rodrigues
Bio Comércio e Serviço Ltda




SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL



RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 052/2022

OBJETO:

Razão Social: Mourão e Lira Ltda - EPP

CNPJ: 05.059.252/0001-00

Endereço: Rua: Rocha Leal 228 São Francisco

Cidade: Boa Vista Estado: RR Telefone: _____

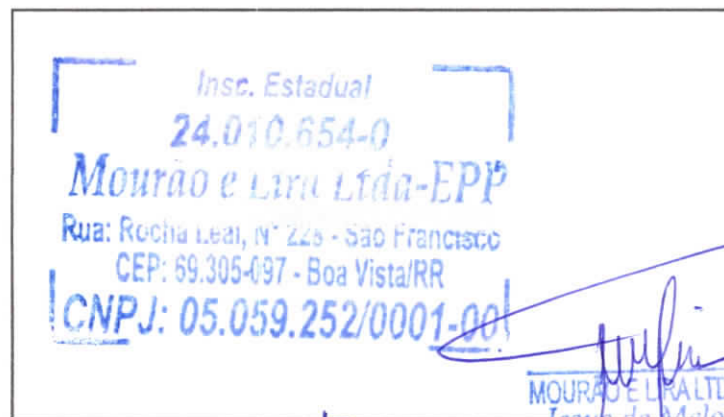
Fone: 95 3224-0900 / 95 3624 3938

Pessoa para contato: Jesus de Melo

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 05 / 03 / 22

Assinatura.: _____



Jesus de Melo Lira
MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
Sócio-Gerente

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 051/2022

OBJETO:

Razão

Social: A. D. LIMA LIRA LIRA

CNPJ: 23.943.125/0001-50

Endereço: R. SANTA RITA 65

Cidade: BOA VISTA

Estado: RR

Telefone: _____

Fone: 98100 9767

Pessoa para contato: RIZAMON LIRA

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

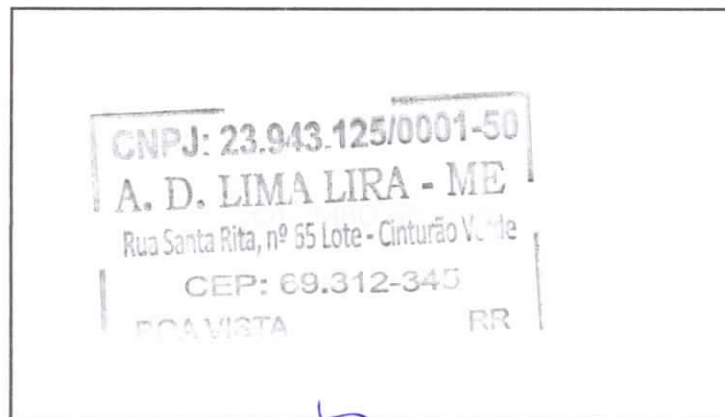
Data: 04/03/2022

A. D. LIMA LIRA - ME

Assinatura: _____

Jose Raimon A. Lira

Precedador



SANDRO DA SILVA MAFRA
 Presidente - CPL/PMUI



BIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.030.185/01-01-49
AV: CARLOS PEREIRA DE MELO
Nº 3547 - SANTA TEREZA

ENVELOPE 01 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRAMUTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022

CARTA CONVISE Nº 30/2022

DATA 11/03/2022 HORAS: 10:00

04.030.185/01-01-49
BIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Av. Carlos Pereira de Melo, nº 3547 - Santa Tereza
CEP: 69.314-142
BOA VISTA-PR



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1557072478

NOME CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF 193564 SSP RR		
CPF 751.946.752-49	DATA NASCIMENTO 26/02/1983	
FILIAÇÃO BERNARDO PEREIRA RODRIGUES MARIA MADALENA DE SOUSA RODRIGUES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO RR040912041	VALIDADE 30/12/2025	1ª HABILITAÇÃO 28/03/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Clemilton de Sousa Rodrigues

LOCAL BOA VISTA, RR	DATA EMISSÃO 23/02/2018
------------------------	----------------------------

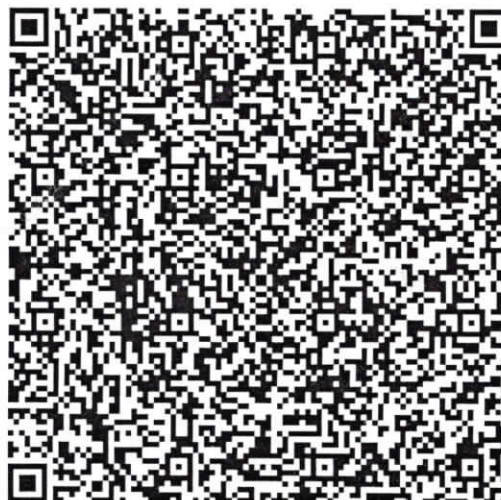
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21464405000
RR209563818

RORAIMA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.030.183/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2000
NOME EMPRESARIAL BIO COMERCIO E SERVICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIO COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CARLOS PEREIRA DE MELO	NÚMERO 3547	COMPLEMENTO *****
CEP 69.314-142	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGA366@OUTLOOK.COM	TELEFONE (95) 9113-6579	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

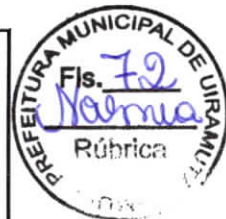
Emitido no dia 04/03/2022 às 10:25:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.030.183/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BIO COMERCIO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CARLOS PEREIRA DE MELO	NÚMERO 3547	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 69.314-142	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGA366@OUTLOOK.COM	TELEFONE (95) 9113-6579
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2022 às 10:25:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Assinatura
**Ateste a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**

Assinatura

Assinatura



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200061773

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: BIO COMERCIO E SERVICO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2100074634

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA

Local

5 Novembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

*Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532883 em 05/11/2021 da Empresa BIO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 04030183000149 e protocolo 210138645 - 03/11/2021. Autenticação: 4E22EF9AAB945124EBF3DD911DE1D542DF8EA036. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/013.864-5 e o código de segurança Qzjm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

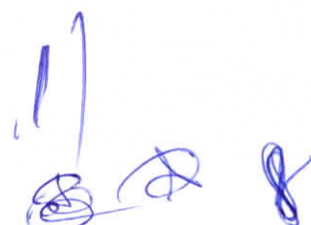
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/013.864-5	RRP2100074634	27/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
751.946.352-49	CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES	05/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital


Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via internet



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº7 E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA
"YES SERVIÇOS COMERCIO LTDA ME"
CNPJ: 04.030.183/0001-49**



CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 26/02/1983, na cidade de Boa Vista/RR, portador da RG nº 193564 SSP/RR e do CPF Nº 751.946.352-49, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista/RR, sito a Rua Espírito Santo nº 496 – Bairro dos Estados, CEP. 69.305-600.

Único sócio componente da sociedade limitada denominada "**YES SERVIÇOS COMERCIO LTDA ME**", devidamente arquivada na M.M Junta Comercial de Boa Vista/RR, sob o nº 1420006177-3 em sessão 04/09/2000, inscrita no CNPJ sob nº 04.030.183/0001-49, localizada na Avenida Carlos Pereira de Melo, nº 3547, Piscicultura, CEP: 69.314-008, resolve alterar e consolidar o seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª: ENDEREÇO

A partir deste ato de alteração, o endereço passa a ser na **AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, Nº 3547, BAIRRO: SANTA TEREZA, CEP: 69.314-142, BOA VISTA – RORAIMA.**

CLÁUSULA 2ª: NOME EMPRESARIAL E FANTASIA

A empresa altera o nome empresarial para "**BIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**" e nome fantasia para "**BIO COMÉRCIO E SERVIÇO**"

CLÁUSULA 3ª: DO CAPITAL


O capital social passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	RS
CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES	500.000	500.000,00

Parágrafo único: a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA 4ª: DO OBJETO SOCIAL

Comercio varejista de artigos de papelaria, construção de edifícios, manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, serviços de pintura de edifícios, comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista de artigos de armarinho, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de suprimentos para informática comercio atacadista de material elétrico comercio varejista de ferragens e ferramentas comercio varejista de materiais de construção comercio varejista de artigos de armarinho comercio varejista de equipamentos para escritório provedores de acesso as redes de comunicações, impressão de material para uso publicitário impressão de material para usos fabricação


**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº7 E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA
“YES SERVIÇOS COMERCIO LTDA ME”
CNPJ: 04.030.183/0001-49**



de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda fabricação de artefatos de cimento para uso na construção fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção fabricação de casas pré moldadas de concreto preparação de massa de concreto e argamassa para construção instalação e manutenção elétrica manutenção de redes de distribuição de energia elétrica construção de obras de arte especiais comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho comercio atacadista de embalagens comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico imunização e controle de pragas urbanas obras de engenharia civil serviços de engenharia atividades de sonorização e de iluminação administração de obras obras de alvenaria fotocópias comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;

CLÁUSULA 5ª: DAS ATIVIDADES

A partir deste ato de alteração, a empresa adota as seguintes atividades, sendo assim a **atividade principal: 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;**

E as secundarias:

- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
- 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
- 2330-3/03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
- 2330-3/04 - FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO
- 2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
- 2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
- 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

[Handwritten Signature]
**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta**
[Handwritten Signature]



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532883 em 05/11/2021 da Empresa BIO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 04030183000149 e protocolo 210138645 - 03/11/2021. Autenticação: 4E22EF9AAB945124EBF3DD911DE1D542DF8EA036. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/013.864-5 e o código de segurança Qzjm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

[Handwritten Signature]
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº7 E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA
“YES SERVIÇOS COMERCIO LTDA ME”
CNPJ: 04.030.183/0001-49**



4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO
PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE
USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
8219-9/01 - FOTOCOPIAS
9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

Em decorrência da necessidade de atualização do Contrato Social declara o sócio administrador neste ato efetivar uma consolidação do mesmo que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
04.030.183/0001-49**

CLÁUSULA 1ª: NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial “**BIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**”.

CLÁUSULA 2ª: ENDEREÇO

O endereço passa a ser na **AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, Nº 3547, BAIRRO: SANTA TEREZA, CEP: 69.314-142, BOA VISTA – RORAIMA.**

CLÁUSULA 3ª: OBJETO SOCIAL

Comercio varejista de artigos de papelaria, construção de edifícios, manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, serviços de pintura de edifícios, comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista de artigos de armarinho, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de suprimentos para informática comercio

[Handwritten Signature]
**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**

[Handwritten Signatures]



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532883 em 05/11/2021 da Empresa BIO COMERCIO E SERVICIO LTDA, CNPJ 04030183000149 e protocolo 210138645 - 03/11/2021. Autenticação: 4E22EF9AAB945124EBF3DD911DE1D542DF8EA036. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/013.864-5 e o código de segurança Qzjm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

[Handwritten Signature]
**MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL**

pág. 5/12

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº7 E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA
“YES SERVIÇOS COMERCIO LTDA ME”
CNPJ: 04.030.183/0001-49**



atacadista de material elétrico comercio varejista de ferragens e ferramentas comercio varejista de materiais de construção comercio varejista de artigos de armarinho comercio varejista de equipamentos para escritório provedores de acesso as redes de comunicações, impressão de material para uso publicitário impressão de material para usos fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda fabricação de artefatos de cimento para uso na construção fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção fabricação de casas pré moldadas de concreto preparação de massa de concreto e argamassa para construção instalação e manutenção elétrica manutenção de redes de distribuição de energia elétrica construção de obras de arte especiais comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho comercio atacadista de embalagens comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico imunização e controle de pragas urbanas obras de engenharia civil serviços de engenharia atividades de sonorização e de iluminação administração de obras obras de alvenaria fotocópias comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;

CLÁUSULA 4ª: DAS ATIVIDADES

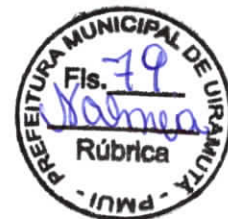
A empresa adota as seguintes atividades, sendo assim a **atividade principal:**
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

E as secundarias:

- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
- 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
- 2330-3/03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
- 2330-3/04 - FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO
- 2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
- 2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS

Marcos de Meira Lins Filho
**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme C...**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº7 E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA
“YES SERVIÇOS COMERCIO LTDA ME”
CNPJ: 04.030.183/0001-49**



4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
8219-9/01 - FOTOCOPIAS
9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

CLÁUSULA 5ª: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	RS
CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES	500.000	500.000,00

Parágrafo único: a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA 6ª: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao seu sócio já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA 7ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Ateste - ..

Cu
Via ..

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº7 E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA
“YES SERVIÇOS COMERCIO LTDA ME”
CNPJ: 04.030.183/0001-49**



CLÁUSULA 8ª: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA 9ª: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.


CLÁUSULA 10ª: O sócio da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª: Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, “SOCIEDADE UNIPESSOAL”, de acordo com o Art. 1.052, §1º e § 2º do código civil.

CLÁUSULA 12ª: Fica eleito o foro de BOA VISTA – RR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BOA VISTA – RR, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES
Sócio Administrador**


**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA


Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/013.864-5	RRP2100074634	27/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
751.946.352-49	CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES	05/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb** 
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet








DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES,, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 26/02/1983, RG Nº 193564 SSP-RR, CPF 751.946.352-49, RUA ESPIRITO SANTO, Nº 496, BAIRRO ESTADOS, CEP 69305-600, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 05 de novembro de 2021.


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES,
Assinado digitalmente por certificação A3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIO COMERCIO E SERVICO LTDA, de CNPJ 04.030.183/0001-49 e protocolado sob o número 21/013.864-5 em 03/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 532883, em 05/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
751.946.352-49	CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES	05/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
751.946.352-49	CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES	05/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
751.946.352-49	CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES,	05/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		


Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/10/2021



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 05/11/2021, às 10:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 21/013.864-5.


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Boa Vista, sexta-feira, 05 de novembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 Departamento de Tributos
 Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
 BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
 FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000295/2022

Nome/Razão Social: **BIO COMERCIO E SERVICO LTDA**
 Nome Fantasia: **BIO COMERCIO E SERVIOS**
 Inscrição Municipal: **022743.9** CPF/CNPJ: **04.030.183/0001-49**
 Endereço: **AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 1130 SANTA TEREZA**
BOA VISTA - RR - CEP: 69314-142
 Endereço Esquina: **RUA TRAIRA**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 09/02/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Validade: **60 (SESSENTA DIAS *****)**

Código de controle da certidão: 7100001193700000014036060000295202202092

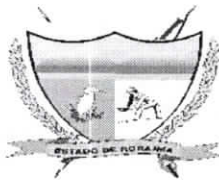


Impresso por: ABIGAIL

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

[Handwritten Signature]
**Atesto a Veracidade
 Deste documento
 Conforme Consulta
 Via Internet**

[Handwritten marks and signatures]



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
04.030.183/0001-49 YES SERVICOS COMERCIO REP DIST IMPORTACAO E EXP LTDA ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 05/01/2022

Validade: 05/04/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 07F9FE

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten Signature]
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Const. a
Via Intern. :



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BIO COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **04.030.183/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:07 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **BDD8.211B.7FCA.204F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Conferido
via interna





Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: BIO COMERCIO E SERVICO LTDA

CPF/CNPJ: 04.030.183/0001-49

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 018378311023

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/02/2022 as 11:51

Data da última atualização da base de dados: 16/08/2021 as 02:26

Válida até o dia: 11/03/2022

*Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet*



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.030.183/0001-49**Razão Social:** YES SERVICOS COMERCIO REPRES DIST IMP E EXPORT LTDA ME**Endereço:** R PRESIDENTE COSTA E SILVA 954 LOJA 2 / SAO FRANCISCO / BOA VISTA / RR / 69305-115


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.






O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2022 a 27/03/2022**Certificação Número:** 2022022601332538175737

Informação obtida em 10/03/2022 18:55:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIO COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.030.183/0001-49
Certidão n°: 1292704/2022
Expedição: 14/01/2022, às 15:11:18
Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIO COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.030.183/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

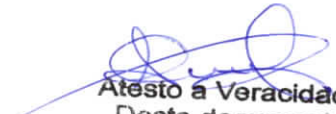
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



BIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 04.030.183/0001-49
AV: CARLOS PEREIRA DE MELO
Nº 3547 - SANTA TEREZA



ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022
CARTA CONVITE Nº 30/2022

Prefeitura Municipal de Uiramutã
A/C – Comissão Permanente de Licitações
DATA 11/03/2022 HORA: 10:00




DECLARAÇÃO

A empresa **BIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que **inexiste qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local Uiramutã/ RR 11 de Março de 2022.


Clamilton de Sousa Rodrigues
Bio Comércio e Serviço Ltda
(representante legal)



Prefeitura Municipal de Uiramutã
A/C – Comissão Permanente de Licitações
DATA 11/03/2022 HORA: 10:00

ANEXO VI



DECLARAÇÃO –

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

BIO COMERCIO E SERVICO LTDA-ME, Inscrito no CNPJ nº04.030.183/0001-49. Como por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Clemilton de Sousa Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade nº193564SSP-RR, CPF nº751.946.352-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local Uiramutã/ RR 11 de Março de 2022.



Clemilton de Sousa Rodrigues
Bio Comercio e Servico Ltda
(representante legal)








MOURÃO E LIRA LTDA - EPP CNPJ nº 05.059.232/0001-03

Envelope 01 – Documentação

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 052/2022 – Convite nº. 030/2022 Dia 11/03/2022

Horas: 10:00

Mourão e Lira
11/03/2022
10:00



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ



Polgar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

Jesus

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL	43346	DATA DE EXPEDIÇÃO	04/04/2017
NOME	JESUS DE MELO LIRA		
FILIAÇÃO	IZIDIO CORREA LIRA TACIR DE MELO LIRA		
NATURALIDADE	BOA VISTA - RR	DATA DE NASCIMENTO	24/10/1961
DOC. ORIGEM	CERTD CAS 3676 FLS 170 LIV B-12 BOA VISTA - RR		
CFF	112.497.732-53	AMADEU ROCHA TRIANI Perito Registrador da Polícia Civil Diretor de RDC	
2 VIA		P 1	

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RORAIMA




Maria Valda Mourão Lira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 60.595 2ª via DATA DE EXPEDIÇÃO 03.02.1997

NOME MARIA VALDA MOURÃO LIRA

PAI Elias Rodrigues Mourão

MÃE Gençala Rodrigues da Silva

CPF 03.12.1965 DATA DE NASCIMENTO

CC. nº 3676, F. 170, L. B-12 Boa Vista-RR

199.868.422-37

Ordem de Serviço nº 118 DE 29/01/93

CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.059.252/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOURAO E LIRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPYNET	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROCHA LEAL	NÚMERO 228	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.305-097	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 3624-3938
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 17:20:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.059.252/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOURAO E LIRA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROCHA LEAL	NÚMERO 228	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.305-097	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 3624-3938
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 17:20:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

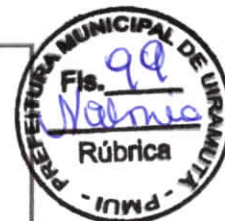
Assinatura
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via internet

Assinaturas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.059.252/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2002	
NOME EMPRESARIAL MOURAO E LIRA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ROCHA LEAL	NÚMERO 228	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.305-097	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (95) 3624-3938	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 17:20:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.059.252/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2002	
NOME EMPRESARIAL MOURAO E LIRA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ROCHA LEAL	NÚMERO 228	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.305-097	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (95) 3624-3938	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 17:20:43 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.059.252/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOURAO E LIRA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROCHA LEAL	NÚMERO 228	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.305-097	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 3624-3938
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 17:20:43 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme
Via Inter



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 14200066996	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **MOURAO E LIRA LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRN2131561386

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA
Local

22 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	Responsável
------------------------------	---------------------------	-------------	------------------------------	---------------------------	-------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529180 em 22/07/2021 da Empresa MOURAO E LIRA LTDA - EPP, CNPJ 05059252000100 e protocolo 210088478-21/07/2021. Autenticação: 51582AFFD7E217231FF2E580F7A7C7EE7D6C36A3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.847-8 e o código de segurança BR7Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA


Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.847-8	RRN2131561386	19/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
112.497.732-53	JESUS DE MELO LIRA	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		


Atesto a Veracidade
Deste documento
C... Consu...
tomet





8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
MOURAO E LIRA LTDA-EPP



1. **JESUS DE MELO LIRA**, Brasileiro, casado (comunhão parcial de bens) empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 43346 SSP/RR, CIC/MF nº 112.497.732-53, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista (RR), na Rua Risos do Prado nº 258 Bairro Pricumã CEP nº 69.309.373,

2. **MARIA VALDA MOURAO LIRA**, Brasileira, Casada, (comunhão parcial de bens), empresaria, portadora da Cédula de Identidade Nº 60.595 SSP/PA, e CIC/MF nº 199.888.422-87, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista (RR), Rua Risos do Prado nº 258 Bairro Pricumã CEP nº 69.309.373, únicos sócios da MOURAO E LIRA LTDA-EPP, com sede na Rua Rocha Leal nº 228 São Francisco - Boa Vista (RR) CEP: 69.305.097, registrada na Junta Comercial de Boa Vista (RR), sob o NIRE 142.0006699-6 e inscrita no CNPJ sob nº 05.059.252/0001-00 resolvem, assim alterar o Contrato Social:

CLAUSULA 1ª

O capital social da empresa que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) será elevado para **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), cujo aumento é referente a reservas de lucros acumulados totalmente integralizados em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Jesus de Melo Lira, 333.350 (Trezentos e Trinta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 – 66,67 % do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 333.350,00, (Trezentos e Trinta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta Reais) em moeda corrente do País.

Maria Valda Mourao Lira, 166.650 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Seiscentas e Cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 – 33,33 % do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 166.650,00, (Cento e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais) em moeda corrente do País.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª.

A Sociedade gira sob o nome empresarial “**MOURAO E LIRA LTDA-EPP**”.

CLÁUSULA 2ª.

A sociedade tem sua sede social e foro jurídico, Rua Rocha Leal nº 228 São Francisco - Boa Vista (RR) CEP: 69.305.097

CLÁUSULA 3ª.

O objeto é

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
FOTOCOPIAS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPEC. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529180 em 22/07/2021 da Empresa MOURAO E LIRA LTDA - EPP, CNPJ 05059252000100 e protocolo 210088478 - 21/07/2021. Autenticação: 51582AFFD7E217231FF2E580F7A7C7EE7D6C36A3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.847-8 e o código de segurança BR7Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Handwritten signature



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

MOURAO E LIRA LTDA-EPP

COMÉRCIO ATAC. DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
COM. VAREJ. DE PROD. ALIMENT. EM GERAL OU ESPEC. EM GERAL OU ESPEC. EM PROD. ALIMENTICIOS NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COM. VAREJ. ESPEC. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO.
ALUGUEL DE FITAS DE VIDEO, DVDs e SIMILARES
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS (colagem, dobra manual e mecânica, picote, intercalação, encadernação ou plastificação, furação, relevo, corte e vinco, gofragem, envernizamento, hot stamping, laminação e serviços afins, sob contrato)
CONFECÇÃO DE MAQUETE, REPLICAS E PROTOTIPOS DE QUALQUER MATERIAL
SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (os serviços de detetização, desratização, descupinização e similares)
COMÉRCIO VAREJ. DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJ. DE CALÇADOS
COMÉRCIO VAREJ. DE MOVEIS
COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
COMÉRCIO VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMÉRCIO VAREJ. DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJ. DE MATERIAL ELÉTRICO
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
COMÉRCIO VAREJ. DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
COMÉRCIO VAREJ. ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS
CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REPARAÇÃO
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL


**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**

2



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529180 em 22/07/2021 da Empresa MOURAO E LIRA LTDA - EPP, CNPJ 05059252000100 e protocolo 210088478 - 21/07/2021. Autenticação: 51582AFFD7E217231FF2E580F7A7C7EE7D6C36A3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.847-8 e o código de segurança BR7Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.




pág. 4/12



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

MOURAO E LIRA LTDA-EPP

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHA, AMIDOS E FÉCULAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM ATIV. DE FRACIONAMENTO E ACOND. ASSOCIADA
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529180 em 22/07/2021 da Empresa MOURAO E LIRA LTDA - EPP, CNPJ 05059252000100 e protocolo 21/0088478 - 21/07/2021. Autenticação: 51582AFFD7E217231FF2E580F7A7C7EE7D6C36A3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.847-8 e o código de segurança BR7Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


pág. 5/12



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

MOURAO E LIRA LTDA-EPP

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

CLÁUSULA 4ª

O capital social da empresa é **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Jesus de Melo Lira, 333.350 (Trezentos e Trinta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 – 66,67 % do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 333.350,00, (Trezentos e Trinta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta Reais) em moeda corrente do País.

Maria Valda Mourao Lira, 166.650 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Seiscentas e Cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 – 33,33 % do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 166.650,00, (Cento e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª

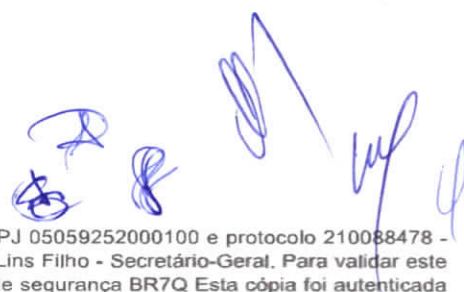
A sociedade iniciou as suas atividades em 15/05/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 8ª

A administração da sociedade cabe aos sócios **Jesus de Melo Lira e Maria Valda Mourao Lira** os mesmos administraram ISOLADAMENTE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

4





Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529180 em 22/07/2021 da Empresa MOURAO E LIRA LTDA - EPP, CNPJ 05059252000100 e protocolo 210088478 - 21/07/2021. Autenticação: 51582AFFD7E217231FF2E580F7A7C7EE7D6C36A3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr-rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.847-8 e o código de segurança BR7Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

déc. 6/12



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

MOURAO E LIRA LTDA-EPP

objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de si ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

CLÁUSULA 9ª

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

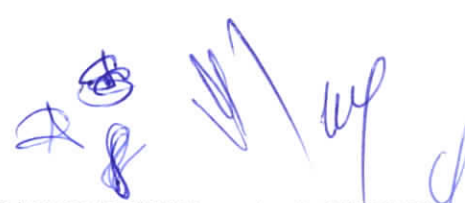
CLÁUSULA 15ª

Fica eleito o foro de Boa Vista (RR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam eletronicamente o presente instrumento.

CLÁUSULA 16ª


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

5



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529180 em 22/07/2021 da Empresa MOURAO E LIRA LTDA - EPP, CNPJ 05059252000100 e protocolo 210088478 - 21/07/2021. Autenticação: 51582AFFD7E217231FF2E580F7A7C7EE7D6C36A3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.847-8 e o código de segurança BR7Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.



pág. 7/12



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

MOURAO E LIRA LTDA-EPP

Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista – RR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

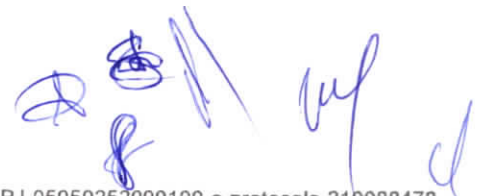
Boa Vista (RR), 16 de Julho de 2021

JESUS DE MELO LIRA
Sócio - Administrador

MARIA VALDA MOURÃO LIRA
Sócia-Administradora


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulto
Via internet

6



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529180 em 22/07/2021 da Empresa MOURAO E LIRA LTDA - EPP, CNPJ 05059252000100 e protocolo 210088478 - 21/07/2021. Autenticação: 51582AFFD7E217231FF2E580F7A7C7EE7D6C36A3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.847-8 e o código de segurança BR7Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.



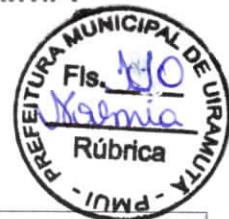
página 8/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital


Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.847-8	RRN2131561386	19/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
112.497.732-53	JESUS DE MELO LIRA	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

199.888.422-87	MARIA VALDA MOURAO LIRA	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		


**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via internet**

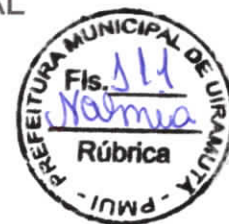




Junta Comercial do Estado de Roraima


Certifico registro sob o nº 529180 em 22/07/2021 da Empresa MOURAO E LIRA LTDA - EPP, CNPJ 05059252000100 e protocolo 210088478 - 21/07/2021. Autenticação: 51582AFFD7E217231FF2E580F7A7C7EE7D6C36A3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.847-8 e o código de segurança BR7Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

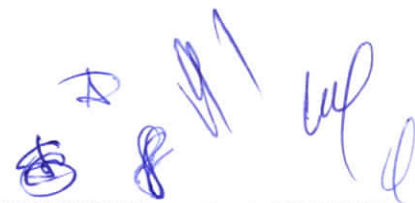


Eu, JESUS DE MELO LIRA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 24/10/1961, RG Nº 43346 SSP-RR, CPF 112.497.732-53, RUA RISOS-DO-PRADO, Nº 258, BAIRRO PRICUMA, CEP 69309-373, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 22 de julho de 2021.


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

JESUS DE MELO LIRA
Assinado digitalmente por certificação A3







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MOURAO E LIRA LTDA - EPP, de CNPJ 05.059.252/0001-00 e protocolado sob o número 21/008.847-8 em 21/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 529180, em 22/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
112.497.732-53	JESUS DE MELO LIRA	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
112.497.732-53	JESUS DE MELO LIRA	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
199.888.422-87	MARIA VALDA MOURAO LIRA	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
112.497.732-53	JESUS DE MELO LIRA	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Luandha Romena Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 22/07/2021, às 09:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 21/008.847-8.

Atesto a Veracidade
 Deste documento
 Conforme Consulta
 Internet





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, quinta-feira, 22 de julho de 2021

[Handwritten Signature]
Atesto a Veracidade
De *[Handwritten]*
Constatado Consulta
Virtuamente!

[Handwritten initials and signatures]



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529180 em 22/07/2021 da Empresa MOURAO E LIRA LTDA - EPP, CNPJ 05059252000100 e protocolo 210088478 - 21/07/2021. Autenticação: 51582AFFD7E217231FF2E580F7A7C7EE7D6C36A3, Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.847-8 e o código de segurança BR7Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

[Handwritten Signature]

pág. 12/12



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002236/2022.E

Nome/Razão Social: **MOURAO E LIRA LTDA - EPP**
 Nome Fantasia: **COPYNET**
 Inscrição Municipal: **025037.6** CPF/CNPJ: **05.059.252/0001-00**
 Endereço: **RUA ROCHA LEAL, 228**
SAO FRANCISCO BOA VISTA - RR CEP: 69305-097

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em **02/03/2022** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/05/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600006843060000016007060002236202203020**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten Signature]
 Atesto a Veracidade
 Deste documento
 Conforme Consulta
 Via Internet

Impresso em 08/03/2022 às 14:35:08

[Handwritten signatures and initials]



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
05.059.252/0001-00	MOURAO E LIRA LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 16/02/2022

Validade: 17/05/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 013118

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Controle de Consulta
Via internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOURAO E LIRA LTDA
CNPJ: 05.059.252/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às **11:23:37** do dia **12/11/2021** <hora e data de Brasília>.

Válida até **11/05/2022**.

Código de controle da certidão: **6242.1C98.CA3D.76C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Atesto a veracidade
deste documento
conforme consulta
via internet





Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: MOURÃO E LIRA LTDA EPP

CPF/CNPJ: 05.059.252/0001-00

OBSERVAÇÕES:


- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 016295094718

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/03/2022 as 10:00

Data da última atualização da base de dados: 16/08/2021 as 02:26

Válida até o dia: 08/04/2022


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.059.252/0001-00

Razão Social: MOURAO E LIRA LTDA EPP

Endereço: R ROCHA LEAL 228 / SAO FRANCISCO / BOA VISTA / RR / 69305-097

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021300393716224847

Informação obtida em 23/02/2022 11:54:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via internet









PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOURAO E LIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.059.252/0001-00
Certidão nº: 46439376/2021
Expedição: 01/11/2021, às 12:12:56
Validade: 29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOURAO E LIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.059.252/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

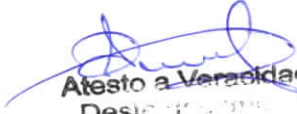
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Atesto a Veracidade
Desse modo,
Conforme Consulta
Via Internet



MOURÃO E LIRA LTDA – EPP CNPJ nº. 05.059.252/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
REF. PROCESSO Nº. 052/2022 – CONVITE Nº. 030/2022 DATA: 11-03-22 ÀS 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO- FATOS IMPEDITIVOS

A empresa MOURÃO E LIRA LTDA – EPP, CNPJ nº. 05.059.252/0001-00 vem pelo presente, através de seu representante, declarar que **inexiste qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.
Por ser verdade, assina a presente.

DECLARAÇÃO –

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MOURÃO E LIRA LTDA – EPP, CNPJ nº. 05.059.252/0001-00

Como por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Clemilton de Sousa Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade nº193564SSP-RR, CPF nº751.946.352-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

A melhor opção de cópia da cidade

Local Boa Vista/ RR 11 de Março de 2022.

(representante legal)

MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
Jesus de Melo Lira
Sócio-Gerente



PRINT & REPRINT
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS

AV. MENDES VIEIRA, 10 - JARDIM

IRÁ

AV. MENDES VIEIRA, 10 - JARDIM
IRÁ - UIRAMUTÃ - MATO GROSSO DO SUL
CEP: 79.000-000



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ

Polgar Direito

Amanda Drielly da Lira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 242152 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/01/2016

NOME AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA
SUELY LIMA LIRA

NATALIDADE BOA VISTA - RR DATA DE NASCIMENTO 14/04/1993

DOC ORIGEM CERTD MASC 69995 FLS 168 LIV A 100
BOA VISTA-RR

009.913.182-00 AMADEU ROCHA TRIANI
Perito Perifoneopista de Polícia Civil
Diretor de IOC

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29.09.83 P. 1

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO
R. Vila Roy, 5653 - Celso
Telefone (95) 3224-3377

11 AGO 2017 Boa Vista-RR.

CARTÓRIO LOUREIRO

Thays Coutinho Weber
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

EM BRANCO
CARTÓRIO LOUREIRO

CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 14100281801	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
--	--	--

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: A. D. LIMA LIRA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2100087307

Nº DE 'IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VISTA

Local

3 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____	Responsável
---	-------	------------------------------	---------------------------	-------	------------------------------	---------------------------	-------	-------------

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

Atesto a veracidade deste documento conforme consultado via internet



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 534538 em 04/01/2022 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, CNPJ 23943125000150 e protocolo 220000085 - 03/01/2022. Autenticação: 588F529B2636A3501A531212CD6753206DC173B9. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.008-5 e o código de segurança RGOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.008-5	RRP2100087307	03/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA	03/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

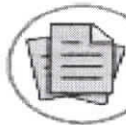
*Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet*

uf *2* *2* *2* *2* *2*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 534538 em 04/01/2022 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, CNPJ 23943125000150 e protocolo 220000085 - 03/01/2022. Autenticação: 588F529B2636A3501A531212CD6753206DC173B9. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.008-5 e o código de segurança RGOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.



ALTERAÇÕES



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

A. D. LIMA LIRA - ME

AMANDA DRIELLY LIMA LIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 14/04/1993, nº do CPF: 009.913.182-00, identidade: 242152, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DAVID RAMALHO, número 164, bairro LIBERDADE, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.309-012, na qualidade de titular da **A. D. LIMA LIRA - ME**, com sede na RUA SANTA RITA, número 65, bairro CINTURAO VERDE, LOTE LOT, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-345, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 23.943.125/0001-50, resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)



Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA SANTA RITA, número 65, bairro CINTURAO VERDE, LOTE ., município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-345.



Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 3313999 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312600 - PERFURACOES E SONDAgens 4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4511103 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4692300 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 534538 em 04/01/2022 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, CNPJ 23943125000150 e protocolo 220000085 - 03/01/2022. Autenticação: 588F529B2636A3501A531212CD6753206DC173B9. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.008-5 e o código de segurança RGOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.

[Handwritten signatures and initials]

INSUMOS AGROPECUARIOS 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8219901 - FOTOCOPIAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9602501 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.



Cláusula Terceira - O empresário individual passará a usar o nome fantasia DELTA PRINT COMERCIO E SERVICOS.



Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

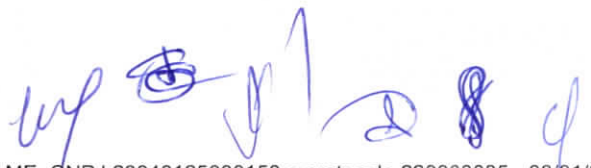


Boa Vista - Roraima, 30 de dezembro de 2021.



AMANDA DRIELLY LIMA LIRA: Empresário


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 534538 em 04/01/2022 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, CNPJ 23943125000150 e protocolo 220000085 - 03/01/2022. Autenticação: 588F529B2636A3501A531212CD6753206DC173B9. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.008-5 e o código de segurança RGOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.

DD

17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal



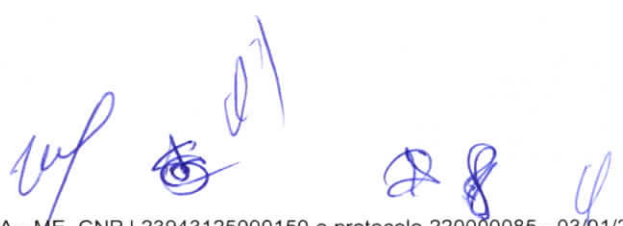
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.008-5	RRP2100087307	03/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA	03/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
via Internet





Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 534538 em 04/01/2022 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, CNPJ 23943125000150 e protocolo 220000085 - 03/01/2022. Autenticação: 588F529B2636A3501A531212CD6753206DC173B9. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.008-5 e o código de segurança RGOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A. D. LIMA LIRA - ME, de CNPJ 23.943.125/0001-50 e protocolado sob o número 22/000.008-5 em 03/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 534538, em 04/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, a Presidente, MARIANA FERREIRA POLTRONIERI. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 04/01/2022, às 07:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 22/000.008-5.

*Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
via Internet*

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 534538 em 04/01/2022 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, CNPJ 23943125000150 e protocolo 220000085 - 03/01/2022. Autenticação: 588F529B2636A3501A531212CD6753206DC173B9. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.008-5 e o código de segurança RGOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.

[Handwritten mark]

17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
359.226.188-65	MARIANA FERREIRA POLTRONIERI


Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via internet

Boa Vista, terça-feira, 04 de janeiro de 2022





Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 534538 em 04/01/2022 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, CNPJ 23943125000150 e protocolo 220000085 - 03/01/2022. Autenticação: 588F529B2636A3501A531212CD6753206DC173B9. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.008-5 e o código de segurança RGOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14100281801	2135	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: A. D. LIMA LIRA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP1900021510

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1º DE CLASS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BOA VISTA

Local

15 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consultado
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

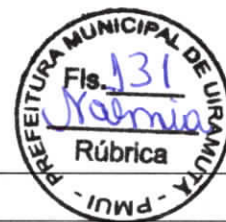
[Handwritten Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/010.206-3	RRP1900021510	15/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

*Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
via Internet*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028180-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA			(mãe) SUELY LIMA LIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1993		IDENTIDADE (número) 242152	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 009.913.182-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO					NÚMERO 164
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE		CEP 69309012	
MUNICÍPIO BOA VISTA					UF RR
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA RITA					NÚMERO 65
COMPLEMENTO LOTE LOT		BAIRRO / DISTRITO CINTURAO VERDE		CEP 69312345	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4712100 4755502 4751201 4763602 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23943125000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 08/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900021510

Atesto a Veracidade
Destinado a
Conforme Consulta
Via internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028180-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA		(mãe) SUELY LIMA LIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1993	IDENTIDADE (número) 242152	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO			NÚMERO 164
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE	CEP 69309012	
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA RITA			NÚMERO 65
COMPLEMENTO LOTE LOT	BAIRRO / DISTRITO CINTURAO VERDE	CEP 69312345	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4789007 4645101 4511103 5620102 7311400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23943125000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

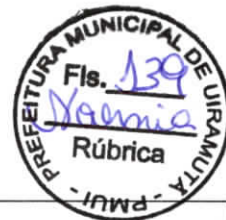
MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900021510





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/010.206-3	RRP1900021510	15/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Marcos de Meira Lins Filho
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
no Internet

Marcos de Meira Lins Filho
[Handwritten initials]



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, AMANDA DRIELLY LIMA LIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 14/04/1993, RG Nº 242152 SSP-RR, CPF 009.913.182-00, RUA DAVID RAMALHO, Nº 164, BAIRRO LIBERDADE, CEP 69309-012, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 15 de outubro de 2019.

AMANDA DRIELLY LIMA LIRA
Assinado digitalmente por certificação A3

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme a Nota
Via Int.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

2.1.0 15/10/2019



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A. D. LIMA LIRA - ME, de nire 1410028180-1 e protocolado sob o número 19/010.206-3 em 15/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 508438, em 16/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA. Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA


Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Boa Vista, quarta-feira, 16 de outubro de 2019


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Marcos de Meira Lins Filho: 664.933.154-68

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
890.563.372-20	IGOR PINHO DA SILVA
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

[Handwritten Signature]
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via internet

Boa Vista, quarta-feira, 16 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

[Handwritten initials]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.943.125/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 28/12/2015	
NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. R. COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R SANTA RITA	NÚMERO 65
COMPLEMENTO LOTE LOT	
CEP 69.312-345	BAIRRO/DISTRITO CINTURAO VERDE
MUNICIPIO BOA VISTA	UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRAKBRAID@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 3224-6824
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Atestamos a VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2021 às 16:06:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.943.125/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2015	
NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.11-4-00 - Agências de publicidade 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SANTA RITA	NUMERO 65	COMPLEMENTO LOTE LOT	
CEP 69.312-345	BAIRRO/DISTRITO CINTURAO VERDE	MUNICIPIO BOA VISTA	UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRAKBRAID@HOTMAIL.COM	TELEFONE (05) 3224-6824		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 22/11/2021 às 16:06:08 (data e hora de Brasília).

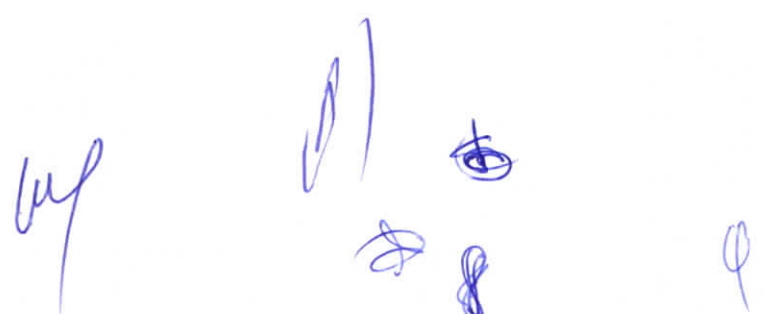
Página. 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)


Atesto a Veracidade
Deste documento.
Conforme Consulta
Via internet





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000827/2022.E

Nome/Razão Social: **A. D. LIMA LIRA - ME**
 Nome Fantasia: **DELTA PRINT COMERCIO E SERVICOS**
 Inscrição Municipal: **899397.1** CPF/CNPJ: **23.943.125/0001-50**
 Endereço: **RUA SANTA RITA, 65 LOTE**
CINTURAO VERDE BOA VISTA - RR CEP: 69312-345

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 25/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600006701010000045664060000827202201259**



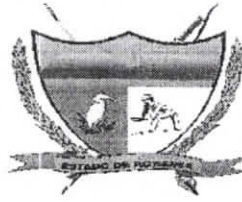
[Handwritten Signature]
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
23.943.125/0001-50	A D LIMA LIRA ME

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria c Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidã conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadua apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com c efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas c responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 31/01/2022

Validade: 01/05/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada finalidade a que se destina;


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código c Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ R no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 00A10F

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admi outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verific se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet
Agente Emissor

(Internet)


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. D. LIMA LIRA
CNPJ: 23.943.125/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

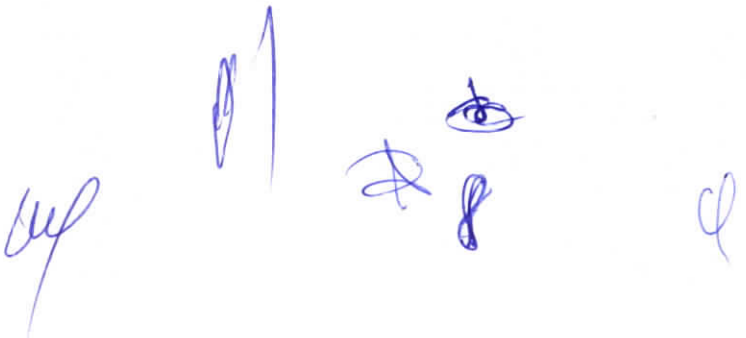
Emitida às 12:35:15 do dia 19/11/2021 <hora e data de Brasília>.

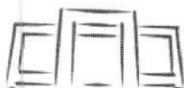
Válida até 18/05/2022.

Código de controle da certidão: **34D7.66D0.E16C.8323**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet





Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: A.D LIMA LIRA ME

CPF/CNPJ: 23.943.125/0001-50

OBSERVAÇÕES:


- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 015999268271

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/03/2022 as 17:25

Data da última atualização da base de dados: 16/08/2021 as 02:26

Válida até o dia: 09/04/2022


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via internet



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.943.125/0001-50**Razão Social:** A D LIMA LIRA ME**Endereço:** R SANTA RITA 65 1 / CINTURAO VERDE / BOA VISTA / RR / 69312-345


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022**Certificação Número:** 2022022701332939308987

Informação obtida em 10/03/2022 18:23:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via internet**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. D. LIMA LIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.943.125/0001-50

Certidão nº: 40413059/2021

Expedição: 20/10/2021, às 09:50:30

Validade: 17/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. D. LIMA LIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.943.125/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Atesto a Veracidade
De:
Com:
Via internet

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022
CARTA CONVITE Nº 030/2022
DATA HORA: 11/03/2022 ÀS 10:00

CNPJ: 23.943.125/0001-00
A. D. LIMA LIRA - ME
Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão Verde
CEP: 69.312-345
BOA VISTA

DECLARAÇÃO

A empresa A. D. LIMA LIRA, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que **inexiste qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local Uiramutã ./ RR 11 de Março de 2022.

A. D. LIMA LIRA - ME

José Ribamar A. Lira
PROPRIETÁRIO

(representante legal)

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme consulta
Via internet

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022
CARTA CONVITE Nº 030/2022
DATA HORA: 11/03/2022 ÀS 10:00

CNPJ: 23.943.125/0001-50
A. D. LIMA LIRA - ME
Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão V. de
CEP: 69.312-345
BOA VISTA RR

DECLARAÇÃO –

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

A empresa A. D. LIMA LIRA, inscrita no CNPJ nº 23.943.125/0001-50

Como., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Jose Ribamar Araujo Lira. portador(a) da Carteira de Identidade nº 65949 SSP-RR e do CPF nº 199.735.272-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local Uiramutã ./ RR 11 de Março de 2022.

A. D. LIMA LIRA - ME
Jose Ribamar A. Lira
Procurador

(representante legal)

uf

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

BIO COMERCIO E SERV. LTDA abaixo assinada, participante da licitação número **052/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 11 de MARÇO de 2022.



Carimbo do CNPJ

Clamilton de Sousa Rodrigues
NOME DO REPRESENTANTE
Bio Comércio e Serviço Ltda



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

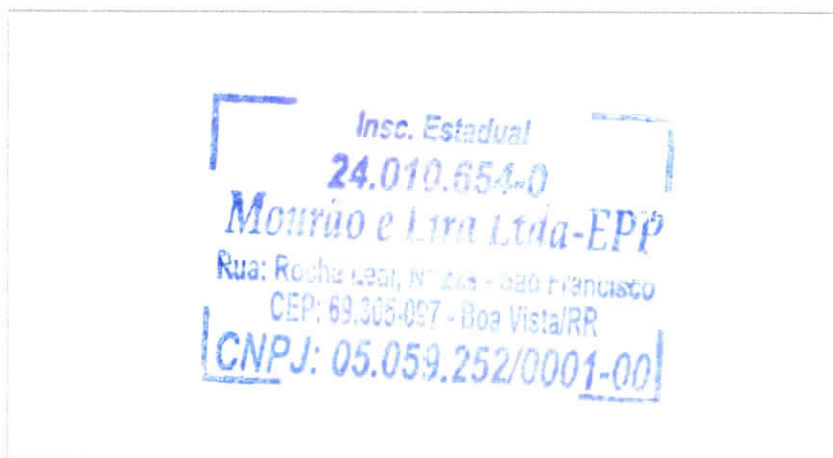
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR



TERMO DE RENÚNCIA

Mourão e Lira Ltda - EPP, abaixo assinada, participante da licitação número **052/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 11 de março de 2022.



Carimbo do CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE

MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
Jesus de Melo Lira
Sócio-Gerente



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

A. D. LIMA LIRA, abaixo assinada, participante da licitação número **052/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 11 de Março de 2022.



Carimbo do CNPJ

A. D. LIMA LIRA - ME
José Robinson A. Lira
Produtor

NOME DO REPRESENTANTE

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA - ME
 RUA ...
 ... DE MELO
 ...

01/01/2022

GRANDE ALÍZIA - BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

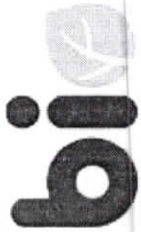
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022

EMPENHO Nº 00000000000000000000/2022

DATA DE EMISSÃO: 01/01/2022

04.030.10.2010-40
 RECEBIMENTO DE PAGAMENTO
 ...
 CEP 69.111-002
 BOA VISTA





g r á f i c a

BIO COMERCIO E SERVIÇOS S.A - ME
CNPJ: 04.030.183/0001-49
AV: CARLOS PEREIRA DE MELO
Nº 3547 - SANTA TEREZA

04.030.183/0001-49
BIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Av. Carlos Pereira de Melo, nº 3547 - Santa Tereza
CEP: 69.314-142
BOA VISTA-RR



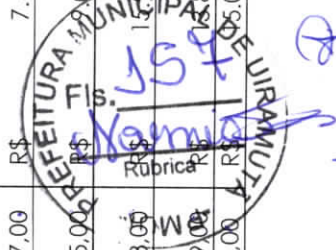
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 - CARTA CONVITE Nº 30/2022

DATA 11/03/2022 HORA: 10:00

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Confeção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 30x21 com acabamento com 2 dobras	Unid	3.000	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
2	Confeção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 10x21 com tiragem mínima de 1000 unid	Unid	3.000	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
3	Confeção em cartaz em papel coucher 115G impressao colorida em off set 4/0 cores medindo 31x46cm com tiragem minima de 300 unid	Unid	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
4	Convite em papel 15x21	Unid	1.000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
5	Crachá de identificação PVC com foto c/ layout	Unid	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
6	Crachá de identificação em papel triplex 4/0, para seminários	Unid	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
7	Confeção de banner em lona vinilica com impressao digital colorida medindo 0,80cm x 1,20cm em acabamento com tubo PVC, Ponteira, fio e barbanite	M2	50	R\$ 113,00	R\$ 5.650,00
8	Confeção de Lona Vinilica com impressão digital colorida med. 3,00m x 0,70cm	Unid	50	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
9	Confeção de adesivos com impressão digital colorida com recorte especial tiragem minima 1m2 10x10	M2	100	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
10	Confeção de urnas em acrilico tam 20cm x40cmx40cmx20cm personalizadas	Unid	7	R\$ 125,00	R\$ 875,00
11	Confeção de placas de identificação em pvc para portas com impressao digital medindo 0,10x0,30cm	Unid	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
12	Confeção de placas de identificação/ informação em pvc com impressao digital medindo 0,80cm x 1m	Unid	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
13	Confeção de placas de identificação de lona vinilica med. 0,80x2,50m em impressao digital com estrutura metalica, acabamento em cantoneira e iluminação externa	Unid	5	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00
14	Confeção de leques com corte especial em papel triplex com impressao 4x4	Unid	700	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
15	Confeção de boné em tecido 100% poliester com impressao sublimatica coloridas tamanhos variados	Unid	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
16	Camisas Confeção de Camiseta Fio 30 Penteadado com manga curta cor branca, gola U, personalizada com logomarca	Unid	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
17	Confeções de camisetas estampa total, em gola V ou gola U, sendo em tecido malha PP, conforme solicitante.	Unid.	300	R\$ 53,00	R\$ 15.900,00
18	Confeções de camisetas cola polo, manga curta, personalizada com logomarca, conforme solicitante	Unid.	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
19	Envelopamento personalizado para carros Tipo PICKUP cabine dupla 4x4.	Und.	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00





g r á f i c a

BIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 04.030.183/0001-49
AV: CARLOS PEREIRA DE MELO
Nº 3547 - SANTA TEREZA



20	A adesivos personalizados para carros elaborados em vinil, que pode ser do tipo eletrostático, alto brilho, metalizado, ter cortes especiais. Medindo 0,50 x 0,50.	Unid.	15	R\$	70,00	R\$	1.050,00
21	Blocos de rascunho tam. A5 4/0 em papel sulfite 75g	Unid.	800	R\$	6,00	R\$	4.800,00
22	Confecção de pasta com bolso impressão 4/4 em papel triplex medindo 0,45 x 0,31 aberta com firação mínima de 500 unid	Unid.	1000	R\$	8,00	R\$	8.000,00
23	Informativos tam. A3 com 8 pág. 4/4 em couchê 115g, conforme solicitante- firação mínima de 1.000unid.	Unid.	2.000	R\$	8,00	R\$	16.000,00
24	Sacola de Pano. Tamanho: Alt. 40cm x Larg. 30cm Alça de 50cm trançada. Produto de excelente Qualidade. Composição 100% algodão na cor cru natural (gramatura 220g/m2).	Und.	500	R\$	45,00	R\$	22.500,00
				TOTAL		R\$	170.815,00

TOTAL R\$ 170.815,00 (CENTO E SETENTA MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONÔMICA AGENCIA: 3027 C/C: 3932-2

Cláudio de Sousa Rodrigues
Bio Comércio e Serviço Ltda

Local Uiramutã/ RR 11 de Março de 2022.





MOURÃO E LIRA LTDA - EPP CNPJ nº 05.059.252/0001-00

Envelope 02 – Proposta

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 052/2022 – Convite nº. 030, de 22 Dia 21/03/2022

Horas: 10:00



[Handwritten Signature]
MOURÃO E LIRA LTDA
Jesus de Souza
3000-Centão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
REF. PROCESSO Nº. 052/2022 - CONVITE Nº. 030/2022 DATA: 11-03-22 ÀS 10:00 HORAS

Proposta De Preços:

ITEM	SERVIÇOS/ PRODUTOS	UNIDADE	QANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Confecção De Folder Em Papel Coucher 115G, Impressão Colorida Em Off Set 4/4 Cores Medindo 30X21 Com Acabamento Com 2 Dobras	UNID	3.000	1,72	R\$ 5.160,00
2	Confecção De Folder Em Papel Coucher 115G, Impressão Colorida Em Off Set 4/4 Cores Medindo 10X21 Com Tiragem Mínima De 1000 Unid	UNID	3.000	1,72	R\$ 5.160,00
3	Confecção Em Cartaz Em Papel Coucher 115G Impressão Colorida Em Off Set 4/0 Cores Medindo 31X46Cm Com Tiragem Mínima De 300 Unid	UNID	1000	1,75	R\$ 1.750,00
4	Convite Em Papel 15X21	UNID	1.000	2,05	R\$ 2.050,00
5	Crachá De Identificação Pvc Com Foto C/ Layout	UNID	100	15,50	R\$ 1.550,00
6	Crachá De Identificação Em Papel Triplex 4/0, Para Seminários	UNID.	100	12,50	R\$ 1.250,00
7	Confecção De Banner Em Lona Vinilica Com Impressão Digital Colorida Medindo 0,80Cm X 1,20Cm Em Acabamento Com Tubo Pvc, Ponteira, Fio E Barbante	M2	50	113,40	R\$ 5.670,00
8	Confecção De Lona Vinilica Com Impressão Digital Colorida Med. 3,00M X 0,70Cm	UNID	50	196,10	R\$ 9.805,00
9	Confecção De Adesivos Com Impressão Digital Colorida Com Recorte Especial Tiragem Mínima 1M2 10X10	M2	100	77,60	R\$ 7.760,00
10	Confecção De Urnas Em Acrilico Tam 20Cm X40Cmx40Cmx20Cm Personalizadas	UNID	7	125,47	R\$ 878,29
11	Confecção De Placas De Identificação Em Pvc Para Portas Com Impressão Digital Medindo 0,10X0,30Cm	UNID	20	37,50	R\$ 750,00
12	Confecção De Placas De Identificação/ Informação En Pvc Com Impressão Digital Medindo 0,80Cm X 1M	UNID	20	202,20	R\$ 4.044,00
13	Confecção De Placas De Identificação De Lona Vinilica Med. 0,80X2,50M Em Impressão Digital Com Estrutura Metalica, Acabamento Em Cantoneira E Iluminação Externa	UNID	5	1.456,67	R\$ 7.283,35
14	Confecção De Leques Com Corte Especial Em Papel Triplex Com Impressão 4X4	UNID	700	7,10	R\$ 4.970,00
15	Confecção De Boné Em Tecido 100% Poliéster Com Impressão Sublimática Coloridas Tamanhos Variados	UNID	200	37,10	R\$ 7.420,00
16	Camisas Confecção De Camiseta Fio 30 Penteado Com Manga Curta Cor Branca, Gola U, Personalizada Com Logomarca	UNID	200	45,20	R\$ 9.040,00
17	Confecções De Camisetas Estampa Total, Em Gola V Ou Gola U, Sendo Em Tecido Malha Pp, Conforme Solicitante.	UNID.	300	54,00	R\$ 16.200,00



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

18	Confecções De Camisetas Cola Polo, Manga Curta, Personalizada Com Logomarca, Conforme Solicitante	UNID.	200	70,40	R\$ 14.080,00
19	Envelopamento Personalizado Para Carros Tipo Pickup Cabine Dupla 4X4.	UND.	6	2.507,00	R\$ 15.042,00
20	Adesivos Personalizados Para Carros Elaborados Em Vinil, Que Pode Ser Do Tipo Eletrostático, Alto Brilho, Metalizado, Ter Cortes Especiais. Medindo 0,50 X 0,50.	UNID.	15	72,30	R\$ 1.084,50
21	Blocos De Rascunho Tam. A5 4/0 Em Papel Sulfit 75G	UNID.	800	6,30	R\$ 5.040,00
22	Confecção De Pasta Com Bolso Impressão 4/4 Em Papel Triplex Medindo 0,45 X 0,31 Aberta Com Tiragem Mínima De 500 Unid	UNID.	1000	8,20	R\$ 8.200,00
23	Informativos Tam. A3 Com 8 Pág. 4/4 Em Couchê 115G, Conforme Solicitante- Tiragem Mínima De 1.000Unid.	UNID.	2.000	8,20	R\$ 16.400,00
24	Sacola De Pano. Tamanho: Alt. 40Cm X Larg. 30Cm	UND.	500	45,10	R\$ 22.550,00
					R\$ 173.137,14

VALOR : R\$ 173.137,14 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Validade Da Proposta: 60 Dias

Garantias: 12 Meses.

Dados Bancários: Banco : Brasil Agência: 2617-4 c/c: 16550-6

A melhor opção de cópia da cidade



Local Boa Vista/ RR 11 de Março de 2022.

(representante legal)

MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
Jesus de Melo Lira
Sócio-Gerente

DEPARTMENT OF COMMERCE
GENERAL INVESTIGATIVE DIVISION

REPORT OF INVESTIGATION
D. J. M. J. P. A. - 1971

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



A Prefeitura Municipal de Uiramutã
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022
CARTA CONVITE Nº 030/2022
DATA HORA: 11/03/2022 ÀS 10:00

CNPJ: 23.943.125/0001-50
A. D. LIMA LIRA - ME
Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão Verde

PROPONENTE

CEP: 69.312-345

BOA VISTA

RR

Razão Social/Nome: A. D. LIMA LIRA

Logradouro: RUA SANTA RITA

Nº 65

Bairro: CINTURAO VERDE

Cidade: BOA VISTA

UF:RR

CEP: 69.312-345

Tel.: (95) 3224-6824

CNPJ: 23.943.125/0001-50

Inscrição Estadual: 24.029416-7

**PROPOSTA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$) UNIT.	VALOR (R\$) TOTAL
1.	Confecção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 30x21 com acabamento com 2 dobras	Unid	3.000	1,75	5.250,00
2.	Confecção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 10x21 com tiragem minima de 1000 unid	Unid	3.000	1,75	5.250,00
3.	Confecção em cartaz em papel coucher 115G impressao colorida em off set 4/0 cores medindo 31x46cm com tiragem minima de 300 unid	Unid	1000	1,80	1.800,00
4.	Convite em papel 15x21	Unid	1.000	2,00	2.000,00
5.	Crachá de identificação PVC com foto c/ layout	Unid	100	15,60	1.560,00
6.	Crachá de identificação em papel triplex 4/0, para seminários	Unid.	100	12,30	1.230,00
7.	Confecção de banner em lona vinilica com impressao digital colorida medindo 0,80cm x 1,20cm em acabamento com tubo PVC, Ponteira, fio e barbante	M2	50	113,45	5.672,50
8.	Confecção de Lona Vinilica com impressão digital colorida med. 3,00m x 0,70cm	Unid	50	196,00	9.800,00
9.	Confecção de adesivos com impressão digital colorida com recorte especial tiragem minima 1m2 10x10	M2	100	77,50	7.750,00
10.	Confecção de urnas em acrilico tam 20cm x40cmx40cmx20cm personalizadas	Unid	7	125,30	877,10
11.	Confecção de placas de identificação em pvc para portas com impressao digital medindo 0,10x0,30cm	Unid	20	37,30	746,00
12.	Confecção de placas de identificação/ informação em pvc com impressao digital medindo 0,80cm x 1m	Unid	20	203,00	4.060,00

A. D. LIMA LIRA - ME

José Ribamar A. Lira
Procurador

13.	Confecção de placas de identificação de lona vinilica med. 0,80x2,50m em impressao digital com estrutura metalica, acabamento em cantoneira e iluminação externa	Unid	5	1.455,00	7.275,00
14.	Conecção de leques com corte especial em papel triplex com impressao 4x4	Unid	700	7,40	5.180,00
15.	Confecção de boné em tecido 100% poliester com impressao sublimatica coloridas tamanhos variados	Unid	200	37,30	7.460,00
16.	Camisas Confecção de Camiseta Fio 30 Penteadado com manga curta cor branca, gola U, personalizada com logomarca	Unid	200	45,50	9.100,00
17.	Confecções de camisetas estampa total, em gola V ou gola U, sendo em tecido malha PP, conforme solicitante.	Unid.	300	53,90	16.170,00
18.	Confecções de camisetas cola polo, manga curta, personalizada com logomarca, conforme solicitante	Unid.	200	70,20	14.040,00
19.	Envelopamento personalizado para carros Tipo PICKUP cabine dupla 4x4.	Und.	6	2.510,00	15.060,00
20.	Adesivos personalizados para carros elaborados em vinil, que pode ser do tipo eletrostático, alto brilho, metalizado, ter cortes especiais. Medindo 0,50 x 0,50.	Unid.	15	71,50	1.072,50
21.	Blocos de rascunho tam. A5 4/0 em papel sulfite 75g	Unid.	800	6,40	5.120,00
22.	Confecção de pasta com bolso impressão 4/4 em papel triplex medindo 0,45 x 0,31 aberta com tiragem mínima de 500 unid	Unid.	1000	8,10	8.100,00
23.	Informativos tam. A3 com 8 pág. 4/4 em couchê 115g, conforme solicitante- tiragem mínima de 1.000unid.	Unid.	2.000	8,10	16.200,00
24.	Sacola de Pano. Tamanho: Alt. 40cm x Larg. 30cm	Und.	500	45,50	22.750,00

(Valor total da proposta R\$ 173.523,10)

Valor total por extenso: Cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega: 20 dias.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 2617-4 Conta Corrente: 3758-3

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, 11 de Março de 2022.

A. D. LIMA LIRA - ME

José Ribamar A. Lira
Procurador

Ass. e carimbo do responsável

ef

mp
o
8



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



LICITAÇÃO – CONVITE Nº 030/2022
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos **onze de março do ano de dois mil e vinte e dois**, às **dez horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Juliana Souza da Silva e Cleiciane Pinho de Assis**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº **8.666**, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº **123**, de 14/12/2006, cujo **objeto é “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico como impressão e confecção dos mais diversos impressos, adesivos, placas, lonas e afins para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/ RR.”** Conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) BIO COMÉRCIO & SERVIÇOS CNPJ: 04.030.183/0001-49;
- 2) MOURÃO E LIRA LTDA - EPP CNPJ: 05.059.252/0001-00;
- 3) A.D LIMA LIRA- ME CNPJ: 23.943.125/0001-50.

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: BIO COMÉRCIO & SERVIÇOS; MOURÃO E LIRA LTDA - EPP e A.D LIMA-ME

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 030/2022:

- 1) BIO COMÉRCIO & SERVIÇOS CNPJ: 04.030.183/0001-49;
- 2) MOURÃO E LIRA LTDA – EPP CNPJ: 05.059.252/0001-00;
- 3) A.D LIMA LIRA - ME CNPJ: 23.943.125/0001-50.


Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à se segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:


 EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (R\$)
1) BIO COMÉRCIO & SERVIÇOS	RS170.815,00
2) MOURÃO E LIRA LTDA - EPP	R\$ 175.668,50
3) A. D LIMA LIRA - ME	R\$ 175.931,30

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa,

1) BIO COMÉRCIO & SERVIÇOS CNPJ: 04.030.183/0001-49, que apresentou a **melhor proposta global no valor de R\$ 170.815,00 (cento e setenta mil, oitocentos e quinze reais)** Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

Sandro da Silva Mafra
Presidente


Juliana Souza da Silva
Membro da CPL
Portaria 02A/2022
Juliana Souza da Silva
Membro da Comissão


Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



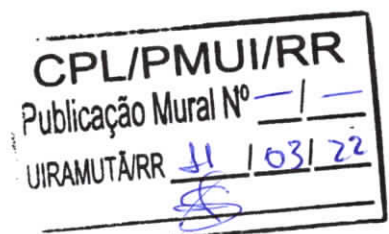
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 030/2022

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº 030/2022, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico como impressão e confecção dos mais diversos impressos, adesivos, placas, lonas e afins para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR”** conforme Termo de Referência e Anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa: **BIO COMÉRCIO & SERVIÇOS CNPJ: 04.030.183/0001-49, no valor de R\$ 170.815,00 (cento e setenta mil, oitocentos e quinze reais)**

Uiramutã/RR, 11 de março de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Para: Controle Interno

Remetemos aos autos para análise e emissão de Parecer do Controle Interno, quanto a regularidade do procedimento licitatório.

Uiramutã-RR, 14 de março de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Processo n. 052/2022.

Modalidade: CARTA CONVITE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Carta Convite nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pleiteia a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

III. DA ANÁLISE



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Tratam os autos certame levado a feito na modalidade Carta Convite, sob o nº 030/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Nos presentes autos se fazem presentes a solicitação expressa do titular da Pasta requisitante, com todos os itens pertinentes, Pedido de Aquisição de Material e Cotações de Preços.

Consta o despacho autorizando a abertura da fase interna de Licitação; Autuação da Comissão de Licitação, bem como seus membros.

A Minuta do Edital, consta parecer nos autos de aprovação pela Assessoria Jurídica do Município.

Consta ainda o Protocolo de entrega das Cartas Convites. Recebimento de Envelopes de Habilitação. Sessão e Julgamento dos Documentos de habilitação e Propostas de 03 (três) empresas declarando o preponente BIO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.030.183/0001-49, vencedora do certame POR TER APRESENTADO A PROPOSTA COM O MENOR VALOR GLOBAL, CONFORME ESTABELECE O EDITAL DO CERTAME.

Conforme apreciado, a opção pela modalidade convite se encontra adequada ao que prevê a Lei nº 8.666/93, artigo 22, inciso III da Lei 8666/93, Decreto Federal nº 9.412/18, inciso II, letra a. No entanto, orienta esta Unidade de Controle Interno que nas licitações em que o objeto seja bens ou serviços de natureza comum seja adotada **preferencialmente a modalidade Pregão**, observando-se ainda o disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a qual prescreve que:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO**



itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. SÚMULA 247". (destaque nosso).

Foram alcançadas 03 (três) propostas válidas, alcançando assim o objetivo esperado pelo legislador de que o procedimento de Carta Convite não ficasse adstrito a um número reduzido de fornecedores.

A carta convite ficou disponibilizada em local de fácil acesso. Como recomendação do Controle Interno, que na data de assinatura do contrato, a CPL realize a conferência das certidões atualizadas da empresa vencedora.

A licitação tornou-se pública no dia 04 de março de 2022, observando-se, portanto, o prazo previsto na Lei 8.666/93, motivo pelo qual consideramos em nada ter prejudicado a observância do Princípio Constitucional da Publicidade.

Por fim, sugere esta unidade, que as despesas se mantenham dentro da modalidade pertinente ao valor global, de acordo com o que estipula a Lei 8.666/93.

Frente ao exame de todo o processo licitatório passa-se à conclusão.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de não haver óbice quanto ao prosseguimento do feito.

Uiramutã/RR, 15 de março de 2022.


Edmar Augusto Oreano
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 005A/2022

15 03 22
BR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 0051/2022

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 030/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 0052/2022 – CARTA CONVITE nº 030/2022 conforme dados a seguir:

Empesa: **BIO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 04.030.183/0001-49

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico como impressão e confecção dos mais diversos impressos, adesivos, placas, lonas e afins para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR” Conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 170.815,00 (cento e setenta mil, oitocentos e quinze reais).

Publique-se.

Uiramutã, 15 de março de 2022.

BR

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Setor de Contabilidade.



Para emissão de Nota de Empenho.

Em: 16 de março de 2022.

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº. 003/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Gabinete do Prefeito



Para assinatura da nota de empenho.

Uiramutã-RR, em 16 de março de 2022.

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº. 003/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



CONTRATO Nº 030/2022.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA: **BIO COMÉRCIO E
SERVIÇO LTDA**, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro o senhor: Clemilton de Sousa Rodrigues, brasileiro, CPF: 751.946.352-49 representante da empresa: **BIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 04.030.183/0001-49**, doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Material Gráfico, como impressão e confecção dos mais diversos impressos, adesivos, placas, lonas e afins para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Nº 052/2022 - , de Carta Convite Nº 030/2022 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO.

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Material Gráfico, como impressão e confecção dos mais diversos impressos, adesivos, placas, lonas e afins para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR

2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

DO VALOR

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXERCÍCIO: 2022. Valor: **R\$170.815,00**

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será de **365** dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;
Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
O CONTRATANTE descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

- a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e discriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SMFP e demais secretarias;
- e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;
- f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SEMECD e demais secretarias e Gabinete da Prefeita;
- g) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- h) Realizar os serviços de profissional especializado para alimentar e atualizar o sistema portal da transparência para atender a secretaria municipal de finanças e planejamento e também para atendimento das necessidades da prefeitura, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

II – À CONTRATANTE;

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.
- d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: **2022.**

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

Programa de Trabalho: **12 361 3400 2020 0000 – OUTRAS DISP. ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Programa de Trabalho: **12 365 3400 2022 0000– OUTRAS DISP. EDUCAÇÃO INFANTIL**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Programa de Trabalho: **12 365 3400 2022 0000– OUTRAS DISP. EDUCAÇÃO INFANTIL**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Tipo de Empenho: **ESTIMATIVO**

Fonte: **FUNDEB**

9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em 17 de março de 2022.

9



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

CONTRATANTE: BR5

PELA CONTRATADA: [Signature]



TESTEMUNHAS:

1. CPF:

2. CPF:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

CONTRATADA: BIO COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 04.030.183/0001-49

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COMO IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DOS MAIS DIVERSOS IMPRESSOS, ADESIVOS, PLACAS, LONAS E AFINS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 170.815,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e quinze reais).

PROCESSO: 052/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022.

BRZ

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PORTARIA Nº 028/2022

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores especificados abaixo para a Função de Fiscal de Contrato dos Processos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para o exercício de 2022.

Alice dos Santos Freire
Novais Rodrigues da Silva
Josenildo Estevão

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 12 de janeiro de 2022.

BRA
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL
EM 12/01/2022
[Signature]
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021



FUNDEB

30.776.317/0001-85



ES - Estimativa

000027

ES - Estimativa	27	FICHA: 229	DATA: 17/03/2022	PEDIDO Nº:
Licitação: MAT / SERV - CONVITE			Nº Licitação: 000015/22	Proc. Licit. 0030/22
			PROCESSO: 052/2022	

Nome: BIO COMERCIO E SERVICIO LTDA	CPF/CNPJ:04.030.183/0001-49	Código: 1475
Endereço: AV CARLOS PEREIRA DE MELO	Cidade: BOA VISTA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020702	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
Cat. Econômica 3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional 12.365.3400.2022.0000	OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL
Cód.Aplicação 240.008	FUNDEB 30% INFANTIL
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo 540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Fonte Codigo 1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
170.518,14	85.056,10	84.780,00	682,04

VALOR EM R\$

84.780,00

oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais *****

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ. (INFANTIL)

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		Confecção de folder em papel coucher 115G	1.500	UND	1,70	2.550,00
2		Confecção de folder em papel coucher 115G 1000	1.500	UND	1,70	2.550,00
3		Confecção em cartaz em papel coucher 115G imp	500	UND	1,70	850,00
4		Convite em papel 15x21	500	UND	1,90	950,00
5		Crachá de identificação PVC com foto c/ layout	50	UND	15,00	750,00
6		Crachá de identificação em papel triplex 4/0, para :	50	UND	12,00	600,00
7		Confecção de banner em lona vinílica com impres	25	UND	113,00	2.825,00
8		Confecção de Lona Vinílica com impressão digital	25	UND	195,00	4.875,00
9		Confecção de adesivos com impressão digital colo	50	UND	77,00	3.850,00
10		Confecção de urnas em acrílico tam. 20cm x40cm	4	UND	125,00	500,00
11		Confecção de placas de identificação em pvc para	10	UND	37,00	370,00
12		Confecção de placas de identificação/ informação	10	UND	200,00	2.000,00
13		Confecção de placas de identificação de lona viníli	2	UND	1.450,00	2.900,00
14		Confecção de leques com corte especial em papel	350	UND	7,00	2.450,00
15		Confecção de boné em tecido 100% poliéster com	100	UND	37,00	3.700,00
16		Camisas Confecção de Camiseta Fio 30 Penteado	100	UND	45,00	4.500,00
17		Confecções de camisetas estampa total, em gola \	150	UND	53,00	7.950,00
18		18Confecções de camisetas cola polo, manga curt	100	UND	69,00	6.900,00
19		Envelopamento personalizado para carros Tipo Pl	3	UND	2.500,00	7.500,00
20		Adesivos personalizados para carros elaborados e	8	UND	70,00	560,00
21		Blocos de rascunho tam. A5 4/0 em papel sulfit 75	400	UND	6,00	2.400,00
22		Confecção de pasta com bolso impressão 4/4 em p	500	UND	8,00	4.000,00
23		Informativos tam. A3 com 8 pág. 4/4 em couchê 11	1.000	UND	8,00	8.000,00
24		Sacola de Pano	250	UND	45,00	11.250,00

17 de março de 2022.	VALOR TOTAL DOS ITENS	84.780,00
----------------------	------------------------------	------------------

Darilene Souza Lima
DARILENE SOUZA LIMA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Autorizo
BRS
Benisio Roberto de Souza
 PREFEITO MUNICIPAL



FUNDEB

30.776.317/0001-85

ES - Estimativa

000028

ES - Estimativa 28 FICHA: 218 DATA: 17/03/2022 PEDIDO Nº:

Licitação: MAT / SERV - CONVITE Nº Licitação: 000015/22 Proc. Licit. 0030/22 PROCESSO: 052/2022

Nome: BIO COMERCIO E SERVICO LTDA CPF/CNPJ:04.030.183/0001-49 Código: 1475
Endereço: AV CARLOS PEREIRA DE MELO Cidade: BOA VISTA

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020702 Cat. Econômica 3.3.90.30.99 Funcional 12.361.3400.2020.0000 Cód.Aplicação 240.007 Fonte Iduso 1 Fonte Grupo 540 Fonte Código 1001	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30% MATERIAL DE CONSUMO FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% FUNDAMENTAL Recursos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
643.120,17	556.641,25	86.035,00	443,92

VALOR EM R\$

86.035,00

oitenta e seis mil e trinta e cinco reais *****

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ. (FUNDAMENTAL)

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		Confecção de folder em papel coucher 115G	1.500	UND	1,70	2.550,00
2		Confecção de folder em papel coucher 115G 1000	1.500	UND	1,70	2.550,00
3		Confecção em cartaz em papel coucher 115G impr	500	UND	1,70	850,00
4		Convite em papel 15x21	500	UND	1,90	950,00
5		Crachá de identificação PVC com foto c/ layout	50	UND	15,00	750,00
6		Crachá de identificação em papel triplex 4/0, para	50	UND	12,00	600,00
7		Confecção de banner em lona vinilica com impress	25	UND	113,00	2.825,00
8		Confecção de Lona Vinilica com impressão digital	25	UND	195,00	4.875,00
9		Confecção de adesivos com impressão digital colo	50	UND	77,00	3.850,00
10		Confecção de urnas em acrílico tam. 20cm x40cm	3	UND	125,00	375,00
11		Confecção de placas de identificação em pvc para	10	UND	37,00	370,00
12		Confecção de placas de identificação/ informação	10	UND	200,00	2.000,00
13		Confecção de placas de identificação de lona vinili	3	UND	1.450,00	4.350,00
14		Confecção de leques com corte especial em papel	350	UND	7,00	2.450,00
15		Confecção de boné em tecido 100% poliéster com	100	UND	37,00	3.700,00
16		Camisas Confecção de Camiseta Fio 30 Pentead	100	UND	45,00	4.500,00
17		Confecções de camisetas estampa total, em gola \	150	UND	53,00	7.950,00
18		18Confecções de camisetas cola polo, manga curt	100	UND	69,00	6.900,00
19		Envelopamento personalizado para carros Tipo Pli	3	UND	2.500,00	7.500,00
20		Adesivos personalizados para carros elaborados e	7	UND	70,00	490,00
21		Blocos de rascunho tam. A5 4/0 em papel sulfite	400	UND	6,00	2.400,00
22		Confecção de pasta com bolso impressão 4/4 em p	500	UND	8,00	4.000,00
23		Informativos tam. A3 com 8 pág. 4/4 em couchê 11	1.000	UND	8,00	8.000,00
24		Sacola de Pano	250	UND	45,00	11.250,00

17 de março de 2022.

VALOR TOTAL DOS ITENS

86.035,00

D. Lima
DARILENE SOUZA LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Autorizo

BRS
Benísio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva**, no dia 15 de abril de 2022, levar Pacientes para Hemodiálise, Consultas Laboratoriais, em Boa Vista/RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:34A3DC1A

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA N.º 027/2022/SMECEL/PMN**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 344/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 1º de dezembro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Considerando o Art. 118, Parágrafo único da Lei Municipal 130/2003 – datada dia 25 junho de 2003.

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva, **Ozinéia da Silva Lima** (Professora – Matrícula 869), licença para tratamento de saúde própria, no período de 11/04/2022 a 10/06/2022. Sendo que a remuneração obedecerá às disposições do artigo acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 11 de abril de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto N.º 344/2021

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:0D6C0083

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA N.º 028/2022/SMECEL/PMN**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 344/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 1º de dezembro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Considerando o Art. 118, Parágrafo único da Lei Municipal 130/2003 – datada do dia 25 junho de 2003.

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva, **Íris Roque dos Anjos Fernandes** (Professora – Matrícula 53), licença para tratamento de saúde própria, no período de 18/03/2022 a 17/04/2022. Sendo que a remuneração obedecerá às disposições do artigo acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Retroagindo seus efeitos ao dia 18/03/2022

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 11 de abril de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto N.º 344/2021

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:287DF9C8



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTRATADA: BETA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 22.890.941/0001-86

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.

VALOR CONTRATADO: R\$171.834,30 (cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro e trinta centavos).

PROCESSO: 051/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:

Sandro da Sailva Mafra

Código Identificador:2F150495

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTRATADA: BIO COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 04.030.183/0001-49

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COMO IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DOS MAIS DIVERSOS IMPRESSOS, ADESIVOS, PLACAS, LONAS E AFINS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 171.138,027 (cento e setenta e um mil, cento e trinta e oito reais e vinte sete centavos).

PROCESSO: 052/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:

Sandro da Sailva Mafra

Código Identificador:832F3FD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 132/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Michael Wallace Souza de Oliveira**, no dia 18 de abril de 2022, levar Pacientes para Hemodiálise, Consultas Laboratoriais e exames Laboratoriais, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:45F165F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO 029/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 029/2021 - SEMSA**

ORIGEM: PROCESSO 029/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 010/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: MAYSA R DE LIMA
CNPJ: 04.281.378/00001-61

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados na elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PSE, SISPACTO), Cadastro de Propostas e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objeto e Propostas do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para a Capacitação de Recursos na Atenção Básica.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, decorrente do Processo 029/2021 com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios
Programa/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Ação: 2088

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte de Recurso: 1500.1002

Tipo de empenho: Estimativo

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

Normandia - RR, 13 de abril de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022



Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A82E51C3

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA-RR, informa que na publicação do dia 14/04/2022, D.O.M., EDIÇÃO Nº 1622, PAGINA 03, referente ao "EXTRATO DO CONTRATO Nº30/2022", onde se lê: "VALOR CONTRATO R\$171.138,27(cento e setenta e um mil cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos)", Leia-se: "VALOR CONTRATO R\$170.815,00 (cento e setenta mil oitocentos e quinze reais)".

SANDRO DA SILVA MAFRA.

Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:F5A156BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 238/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Edivaldo Pereira da Silva**, portador (a) do CPF: **662.234.152-49**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social**, para levar o carro do Conselho Tutelar para a manutenção e resolver demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social em Boa Vista-RR no dia 18/04 a 21/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 18 de Abril de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:8D705144

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 239/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000004**
 Data e Hora de Emissão **18/05/2022 15:55:56**
 Data do Fato Gerador **18/05/2022**
 Código de Verificação **AAAFAPAE-EZADGX**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **BIO COMERCIO E SERVICO LTDA**
 Nome Fantasia: **BIO COMERCIO E SERVIOS**
 Endereço: **AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 1130 SANTA TEREZA BOA VISTA - RR CEP: 69314-142**
 CPF/CNPJ: **04.030.183/0001-49** Insc. Municipal: **0227439**
 Telefone: **(95) 3224-2121** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA**
 Nome Fantasia: **SEMED**
 Endereço: **7A R CECI MOTA, S/N CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000**
 CPF/CNPJ: **30.776.317/0001-85** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

- 1- Confeção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 30x21 com acabamento com 2 dobras Valor unt R\$1,70 1.800UND R\$ 3.060,00
- 2- Confeção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 10x21 Valor unt R\$1,70 1.800 UND R\$3.060,00
- 3- Confeção em cartaz em papel coucher 115G impressao colorida em off set 4/0 cores medindo 31x46cm Valor unt R\$1,70 500 UND R\$ 850,00
- 4- Convite em papel 15x21 Valor UNT R\$1,90 500 UND R\$950,00
- 5- Crachá de identificação PVC com foto c/ layout Valor unt R\$15,00 100 UND R\$ 1.500,00
- 6- Crachá de identificação em papel triplex 4/0, para seminários Valor unt R\$12,00 100 UND R\$1.200,00
- 7- Confeção de banner em lona vinilica com impressao digital colorida medindo 0,80cm x 1,20cm em acabamento com tubo PVC, Ponteira, fio e barbante Valor unt R\$113,00 20UND R\$2.260,00
- 8- Confeção de Lona Vinilica com impressão digital colorida med. 3,00m x 0,70cm Valor unt R\$195,00 20 UND R\$3.900,00
- 9- Confeção de adesivos com impressão digital colorida com recorte especial 1m2 10x10 Valor unt R\$77,00 50 UND R\$3.850,00
- 10- Confeção de urnas em acrilico tam 20cm x40cmx40cmx20cm personalizadas Valor unt R\$125,00 7UND R\$875,00
- 11- Confeção de placas de identificação em pvc para portas com impressao digital medindo 0,10x0,30cm Valor unt R\$37,00 10UND R\$370,00

Página 1 de 3

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitogr

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

1813099 - Impressão de material para outros usos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
76.335,00	0,00	0,00	76.335,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	3.816,75	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
76.335,00	76.335,00

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 14.083,81 - (18,45%) - Fonte: IBPT

DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONÔMICA AGENCIA: 3027 C/C: 3932-2

ESTO que o(s) serviço(s) material(is) constante da presente Nota Fiscal foi(ram) prestado(s) entregue(s).

Em 18/05/2022
 José milato Gomes

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000004**
 Data e Hora de Emissão **18/05/2022 15:55:56**
 Data do Fato Gerador **18/05/2022**
 Código de Verificação **AAAFAPAE-EZADGX**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **BIO COMERCIO E SERVICO LTDA**
 Nome Fantasia: **BIO COMERCIO E SERVIOS**
 Endereço: **AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 1130 SANTA TEREZA BOA VISTA - RR CEP: 69314-142**
 CPF/CNPJ: **04.030.183/0001-49** Insc. Municipal: **0227439**
 Telefone: **(95) 3224-2121** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA**
 Nome Fantasia: **SEMED**
 Endereço: **7A R CECI MOTA, S/N CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000**
 CPF/CNPJ: **30.776.317/0001-85** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

- 12- Confeção de placas de identificação/ informação em pvc com impressao digital medindo 0,80cm x 1m Valor unt R\$200,00 10UND R\$2.000,00
- 13- Confeção de placas de identificação de lona vinilica med. 0,80x2,50m em impressao digital com estrutura metalica, acabamento em cantoneira e iluminação externa Valor unt R\$1.450,00 2UND R\$2.900,00
- 14- Confeção de leques com corte especial em papel triplex com impressao 4x4 Valor unt R\$7,00 350UND R\$2.450,00
- 15- Confeção de boné em tecido 100% poliester com impressao sublimatica coloridas tamanhos variados Valor unt R\$37,00 80UND R\$2.960,00
- 16- Camisas Confeção de Camiseta Fio 30 Penteado com manga curta cor branca, gola U, personalizada com logomarca Valor unt R\$45,00 100UND R\$4.500,00
- 17- Confeções de camisetas estampa total, em gola V ou gola U, sendo em tecido malha PP Valor unt R\$53,00 100UND R\$5.300,00
- 18- Confeções de camisetas cola polo, manga curta, personalizada com logomarca Valor unt R\$69,00 100UND R\$6.900,00
- 19- Envelopamento personalizado para carros Tipo PICKUP cabine dupla 4x4. Valor unt R\$ 2.500,00 3UND R\$7.500,00
- 20- Adesivos personalizados para carros elaborados em vinil, que pode ser do tipo eletrostático, alto brilho, metalizado, ter cortes especiais. Medindo 0,50 x 0,50. Valor unt R\$70,00 5UND R\$350,00
- 21- Blocos de rascunho tam. A5 4/0 em papel sulfite 75g Valor unt R\$6,00 300UND R\$1.800,00

Página 2 de 3

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitogr

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

1813099 - Impressão de material para outros usos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
76.335,00	0,00	0,00	76.335,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	3.816,75	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
76.335,00	76.335,00

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

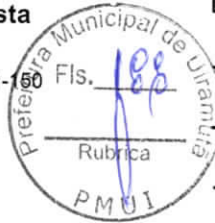
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 14.083,81 - (18,45%) - Fonte: IBPT

DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONÔMICA AGENCIA: 3027 C/C: 3932-2

ESTU que o(s) serviço(s) material(is),
 constante da presente Nota Fiscal foi(ram)
 prestado(s) entregue(s).
 em 18/05/2022
 JOURNAL DE BOA VISTA

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000004**
 Data e Hora de Emissão **18/05/2022 15:55:56**
 Data do Fato Gerador **18/05/2022**
 Código de Verificação **AAAFAPAE-EZADGX**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **BIO COMERCIO E SERVICO LTDA**
 Nome Fantasia: **BIO COMERCIO E SERVIOS**
 Endereço: **AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 1130**
SANTA TEREZA BOA VISTA - RR CEP: 69314-142
 CPF/CNPJ: **04.030.183/0001-49** Insc. Municipal: **0227439**
 Telefone: **(95) 3224-2121** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA**
 Nome Fantasia: **SEMED**
 Endereço: **7A R CECI MOTA, S/N**
CENTRO UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
 CPF/CNPJ: **30.776.317/0001-85** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

22- Confeção de pasta com bolso impressão 4/4 em papel triplex medindo 0,45 x 0,31 aberta Valor unt R\$8,00 300UND R\$2.400,00
 23- Informativos tam. A3 com 8 pág. 4/4 em couchê 115g Valor unt R\$8,00 800UND R\$6.400,00
 24- Sacola de Pano. Tamanho: Alt. 40cm x Larg. 30cm Alça de 50cm trançada. Produto de excelente Qualidade. Composição 100% algodão na cor cru natural (gramatura 220g/m2). Valor unt R\$45,00 200UND R\$9.000,00
 Valor total R\$76.335,00

Página 3 de 3

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitogr

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

1813099 - Impressão de material para outros usos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
76.335,00	0,00	0,00	76.335,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	3.816,75	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
76.335,00	76.335,00

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 14.083,81 - (18,45%) - Fonte: IBPT

DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONÔMICA AGENCIA: 3027 C/C: 3932-2

que o(s) serviço(s) material(is),
 constante da presente Nota Fiscal foi(ram)
 entregue(s).

Em 18/05/2022
 [Assinatura]



Prefeitura Municipal de Boa Vista

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004024/2022.E

Nome/Razão Social: **BIO COMERCIO E SERVICO LTDA**

Nome Fantasia: **BIO COMERCIO E SERVIOS**

Inscrição Municipal: **022743.9**

CPF/CNPJ: **04.030.183/0001-49**

Endereço: **AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 1130**

SANTA TEREZA BOA VISTA - RR CEP: 69314-142

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 26/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

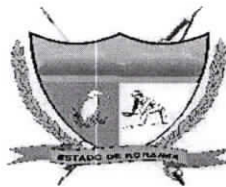
Código de controle desta certidão: **5600007037900000014036060004024202204264**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
04.030.183/0001-49	BIO COMERCIO E SERVICO LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 05/05/2022

Validade: 03/08/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

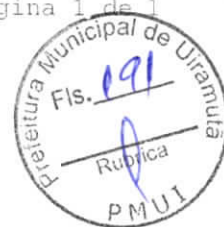
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 05141F

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIO COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.030.183/0001-49

Certidão nº: 12922562/2022

Expedição: 26/04/2022, às 12:10:26

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIO COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.030.183/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIO COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 04.030.183/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:47 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **4FA2.8FC2.FEFB.0984**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: BIO COMERCIO E SERVICIO LTDA

CPF/CNPJ: 04.030.183/0001-49

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 013119594501

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/05/2022 as 10:34

Data da última atualização da base de dados: 05/05/2022 as 00:00

Válida até o dia: 04/06/2022



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.030.183/0001-49
Razão Social: BIO COMERCIO E SERVICO LTDA
Endereço: AV CARLOS PEREIRA DE MELO 3547 LOJA 2 / SANTA TEREZA / BOA VISTA / RR
/ 69314-142

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051301325640246167

Informação obtida em 23/05/2022 12:25:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

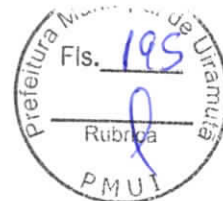


FUNDEB

30.776.317/0001-85

Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00293

DATA: 25/05/2022 VENCTO:18/05/2022 PAGTO:25/05/2022
Credor.: BIO COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 04.030.183/0001-49 Cod: 1475
Endereço: AV CARLOS PEREIRA DE MELO
Cidade.: BOA VISTA CEP: 69314-142

Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ. (INFANTIL)

Valor 76.335,00

(setenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 76.335,00

Table with 8 columns: EMP/SUB N., LOCAL FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 27 / 1 ES 020702 12.365.3400.2022.0000 3.3.90.30.00 R\$ 76.335,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 76.335,00. Row 2: TOTAL R\$ 76.335,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 76.335,00

Despesa Líquida: R\$ 76.335,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

Signature: BRS
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 | 15.160-2 | | 76.335,00. Row 2: TOTAL R\$ 76.335,00

Despesa paga em 25/05/2022 Com os recursos acima discriminados

Signature: Darilene Souza Lima
DARILENE SOUZA LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4263-3
Conta corrente 15160-2 PM UIRAMUTA -FEB

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 3027 ASA BRANCA
Conta corrente (com DV) 39322
CNPJ 04.030.183/0001-49
Nome favorecido BIO COMERCIO E SERVICO LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 52.501
Valor 76.335,00
Destinação 0

Data transferência 25/05/2022

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 347FFE7E48A0FCE0

Assinada por JE705561 DARILENE SOUZA LIMA
JE688997 BENISIO R SOUZA

25/05/2022 16:47:23

25/05/2022 16:47:48

Transação efetuada com sucesso.

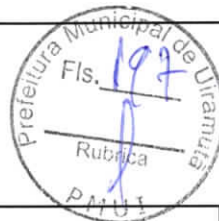
Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.





FUNDEB

30.776.317/0001-85



AN - Anulação: Emp 27

000027

AN - Anulação: Emp 27 27	FICHA: 229	DATA: 01/07/2022	PEDIDO Nº:
--------------------------	------------	------------------	------------

Licitação: MAT / SERV - CONVITE	Nº Licitação: 000015/22	Proc. Licit. 0030/22	PROCESSO: 052/2022
---------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: BIO COMERCIO E SERVICO LTDA	CPF/CNPJ: 04.030.183/0001-49	Código: 1475
Endereço: AV CARLOS PEREIRA DE MELO	Cidade: BOA VISTA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020702	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
Cat. Econômica 3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional 12.365.3400.2022.0000	OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL
Cód.Aplicação 240.008	FUNDEB 30% INFANTIL
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo 540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Fonte Codigo 1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
170.518,14	169.836,10	-8.445,00	9.127,04

VALOR EM R\$

-8.445,00

oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

ANULAÇÃO PARA NOVO EMPENHO

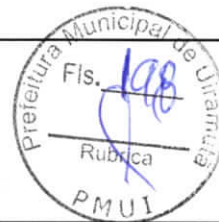
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
------	--------	--------	-----	------	--------------	-------

01 de JULHO de 2022.	VALOR TOTAL DOS ITENS					-8.445,00
----------------------	------------------------------	--	--	--	--	------------------

<p><i>Darilene</i> DARILENE SOUZA LIMA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO</p>	<p>Autorizo <i>BRS</i> Benisio Roberto de Souza PREFEITO MUNICIPAL</p>
---	--

**FUNDEB**

30.776.317/0001-85



AN - Anulação: Emp 28

000028

AN - Anulação: Emp 28 28

FICHA: 218

DATA: 01/07/2022

PEDIDO Nº:

Licitação: MAT / SERV - CONVITE

Nº Licitação: 000015/22 Proc. Licit. 0030/22

PROCESSO: 052/2022

Nome: BIO COMERCIO E SERVICO LTDA

CPF/CNPJ: 04.030.183/0001-49

Código: 1475

Endereço: AV CARLOS PEREIRA DE MELO

Cidade: BOA VISTA

CÓDIGOS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

Unid.Orçamentária 020702
 Cat. Econômica 3.3.90.30.99
 Funcional 12.361.3400.2020.0000
 Cód.Aplicação 240.007
 Fonte Iduso 1
 Fonte Grupo 540
 Fonte Codigo 1001

FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
 MATERIAL DE CONSUMO
 FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL
 FUNDEB 30% FUNDAMENTAL
 Recursos do Exercício Corrente
 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

729.190,17

728.746,25

-40.091,00

40.534,92

VALOR EM R\$**-40.091,00**

quarenta mil e noventa e um reais *****

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

ANULAÇÃO PARA NOVO EMPENHO

ITEM CÓDIGO

DESCR.

QTD UNID

VLR UNIT R\$

TOTAL

01 de JULHO de 2022.

VALOR TOTAL DOS ITENS**-40.091,00**DARILENE SOUZA LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Autorizo

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

**FUNDEB**

30.776.317/0001-85



ES - Estimativa

000052

ES - Estimativa	52	FICHA: 218	DATA: 07/07/2022	PEDIDO Nº:
-----------------	----	------------	------------------	------------

Licitação: MAT / SERV - CONVITE	Nº Licitação: 000015/22	Proc. Licit. 0030/22	PROCESSO: 052/2022
---------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: BIO COMERCIO E SERVICO LTDA	CPF/CNPJ: 04.030.183/0001-49	Código: 1475
Endereço: AV CARLOS PEREIRA DE MELO	Cidade: BOA VISTA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020702	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
Cat. Econômica 3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional 12.361.3400.2020.0000	FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL
Cód.Aplicação 240.007	FUNDEB 30% FUNDAMENTAL
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo 540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Fonte Codigo 1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
738.190,17	688.655,25	48.536,00	998,92

VALOR EM R\$**48.536,00**

quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ. (FUNDAMENTAL)

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
------	--------	--------	-----	------	--------------	-------

07 de JULHO de 2022.	VALOR TOTAL DOS ITENS	48.536,00
----------------------	------------------------------	------------------

Darilene Souza Lima
 DARILENE SOUZA LIMA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Autorizo
BRS
 Benisio Roberto de Souza
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01

Exercício: 2022



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00028/001** ES

Ficha: 218

Data Empenho: 17/03/2022 Data Liquidação: 11/07/2022

Credor.: BIO COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço: AV CARLOS PEREIRA DE MELO

CEP: 69314-142

Cidade.: BOA VISTA

Valor **RR\$ 45.944,00**

Extenso: quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais * * * * *
* * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
0000000000007		11/07/2022		45.944.00
Total de Notas				45.944.00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 45.944,00

Líquido a Pagar: RR\$ 45.944,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

BR\$
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em __/__/__ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: Dalima



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000007**
 Data e Hora de Emissão **11/07/2022 12:38:45**
 Data do Fato Gerador **11/07/2022**
 Código de Verificação **AAAIAPAH-EZADGX**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BOA VISTA/RR - BRASIL	Local da Incidência BOA VISTA/RR
--	--	--

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **BIO COMERCIO E SERVICO LTDA**
 Nome Fantasia: **BIO COMERCIO E SERVIOS**
 Endereço: **AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 1130
 SANTA TEREZA BOA VISTA - RR CEP: 69314-142**
 CPF/CNPJ: **04.030.183/0001-49** Insc. Municipal: **0227439**
 Telefone: **(95) 3224-2121** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA**
 Nome Fantasia: **SEMED**
 Endereço: **7A R CECI MOTA, S/N
 CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000**
 CPF/CNPJ: **30.776.317/0001-85** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

ITEM DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

1 Confeção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 30x21 com acabamento com 2 dobras R\$ 1,70 600UNID R\$ 1.020,00

2 Confeção de folder em papel coucher 115G, Impressão colorida em off set 4/4 cores medindo 10x21 R\$ 1,70
 600UNID R\$ 1.020,00

3 Confeção em cartaz em papel coucher 115G impressao colorida em off set 4/0 cores medindo 31x46cm R\$1,70 200UNID
 R\$ 340,00

4 Convite em papel 15x21 R\$1,90 200UNID R\$ 380,00

5 Confeção de banner em lona vinilica com impressao digital colorida medindo 0,80cm x 1,20cm em acabamento com tubo PVC, Ponteira, fio e barbante M2 R\$ 113,00 10M2 R\$ 1.130,00

6 Confeção de Lona Vinilica com impressão digital colorida med. 3,00m x 0,70cm R\$ 195,00 10UNID R\$ 1.950,00

7 Confeção de adesivos com impressão digital colorida com recorte especial 10x10 R\$ 77,00 50 M2 R\$ 3.850,00

Página 1 de 4

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitogr

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8219901 - Fotocópias

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
45.944,00	0,00	0,00	45.944,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	2.297,20	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
45.944,00	45.944,00

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 8.476,67 - (18,45%) - Fonte: IBPT

**ATESTO o recebimento do (s)
 serviço (s) e/ ou material (is).
 Uiramutã-RR de 20**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000007**
 Data e Hora de Emissão **11/07/2022 12:38:45**
 Data do Fato Gerador **11/07/2022**
 Código de Verificação **AAAIAPAH-EZADGX**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **BIO COMERCIO E SERVICO LTDA**
 Nome Fantasia: **BIO COMERCIO E SERVIOS**
 Endereço: **AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 1130 SANTA TEREZA BOA VISTA - RR CEP: 69314-142**
 CPF/CNPJ: **04.030.183/0001-49** Insc. Municipal: **0227439**
 Telefone: **(95) 3224-2121** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA**
 Nome Fantasia: **SEMED**
 Endereço: **7A R CECI MOTA, S/N CENTRO UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000**
 CPF/CNPJ: **30.776.317/0001-85** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

- 8 Confeção de placas de identificação em pvc para portas com impressao digital medindo 0,10x0,30cm R\$ 37,00
 5UNID R\$ 185,00
- 9 Confeção de placas de identificação/ informação em pvc com impressao digital medindo 0,80cm x 1m R\$ 200,00
 5UNID R\$ 1.000,00
- 10 Confeção de placas de identificação de lona vinilica med. 0,80x2,50m em impressao digital com estrutura metalica, acabamento em cantoneira e iluminação externa R\$ 1.450,00 3UNID R\$ 4.350,00
- 11 Conecção de leques com corte especial em papel triplex com impressao 4x4 R\$ 7,00 150UNID R\$ 1.050,00
- 12 Confeção de boné em tecido 100% pollester com impressao sublimatica coloridas tamanhos variado R\$ 37,00
 80UNID R\$ 2.960,00
- 13 Camisas Confeção de Camiseta Fio 30 Penteado com manga curta cor branca, gola U, personalizada com logomarca R\$ 45,00 30UNID R\$ 1.350,00

Página 2 de 4

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitogr

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8219901 - Fotocópias

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
45.944,00	0,00	0,00	45.944,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	2.297,20	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	45.944,00	Total Líquido	45.944,00
------------------------	------------------	---------------	------------------

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 8.476,67 - (18,45%) - Fonte: IBPT

**ATESTO o recebimento do (s)
 serviço (s) e/ ou material (is).
 Uiramutã-RR, _____ de _____ 20____**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000007**
 Data e Hora de Emissão **11/07/2022 12:38:45**
 Data do Fato Gerador **11/07/2022**
 Código de Verificação **AAAIAPAH-EZADGX**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **BIO COMERCIO E SERVICO LTDA**
 Nome Fantasia: **BIO COMERCIO E SERVIOS**
 Endereço: **AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 1130
 SANTA TEREZA BOA VISTA - RR CEP: 69314-142**
 CPF/CNPJ: **04.030.183/0001-49** Insc. Municipal: **0227439**
 Telefone: **(95) 3224-2121** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA**
 Nome Fantasia: **SEMED**
 Endereço: **7A R CECI MOTA, S/N
 CENTRO UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000**
 CPF/CNPJ: **30.776.317/0001-85** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

- 14 Confeccões de camisetas estampa total, em gola V ou gola U, sendo em tecido malha PP, conforme solicitante. R\$ 53,00 37UNID R\$ 1.961,00
- 15 Confeccões de camisetas cola polo, manga curta, personalizada com logomarca, conforme solicitante R\$ 69,00 42UNID R\$ 2.898,00
- 16 Envelopamento personalizado para carros Tipo PICKUP cabine dupla 4x4 R\$ 2.500,00 3UNID R\$ 7.500,00
- 17 Adesivos personalizados para carros elaborados em vinil, que pode ser do tipo eletrostático, alto brilho, metalizado, ter cortes especiais, Medindo 0,50 x 0,50. R\$ 70,00 5UNID R\$ 350,00
- 18 Blocos de rascunho tam. A5 4/0 em papel sulfite 75g R\$ 6,00 200UNID R\$ 1.200,00
- 19 Confeccão de pasta com bolso impressão 4/4 em papel triplex medindo 0,45 x 0,31 aberta R\$ 8,00 400UNID R\$

Página 3 de 4

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitogr

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8219901 - Fotocópias

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
45.944,00	0,00	0,00	45.944,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	2.297,20	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	45.944,00	Total Líquido	45.944,00
------------------------	------------------	---------------	------------------

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 8.476,67 - (18,45%) - Fonte: IBPT

**ATESTO o recebimento do (s)
 serviço (s) e/ ou material (is).**
 Uiramutã-RR, _____ de _____ 20____

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000007**
 Data e Hora de Emissão **11/07/2022 12:38:45**
 Data do Fato Gerador **11/07/2022**
 Código de Verificação **AAAIAPAH-EZADGX**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **BIO COMERCIO E SERVICO LTDA**
 Nome Fantasia: **BIO COMERCIO E SERVIOS**
 Endereço: **AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 1130
 SANTA TEREZA BOA VISTA - RR CEP: 69314-142**
 CPF/CNPJ: **04.030.183/0001-49** Insc. Municipal: **0227439**
 Telefone: **(95) 3224-2121** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA**
 Nome Fantasia: **SEMED**
 Endereço: **7A R CECI MOTA, S/N
 CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000**
 CPF/CNPJ: **30.776.317/0001-85** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

3.200,00 R\$ 8,00 300UNID R\$ 2.400,00
 21 Sacola de Pano. Tamanho: Alt. 40cm x Larg. 30cm Alça de 50cm trançada. Produto de excelente Qualidade. Composição 100% algodão na cor cru natural (gramatura 220g/m2). R\$ 45,00 130UNID R\$ 5.850,00

Página 4 de 4

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitogr

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8219901 - Fotocópias

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
45.944,00	0,00	0,00	45.944,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	2.297,20	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	45.944,00	Total Líquido	45.944,00
------------------------	------------------	---------------	------------------

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 8.476,67 - (18,45%) - Fonte: IBPT

**ATESTO o recebimento do (s)
 serviço (s) e/ ou material (is).
 Uiramutã-RR, ____ de ____ 20__**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIO COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 04.030.183/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:47 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **4FA2.8FC2.FEFB.0984**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006762/2022.E

Nome/Razão Social: **BIO COMERCIO E SERVICO LTDA**
Nome Fantasia: **BIO COMERCIO E SERVIOS**
Inscrição Municipal: **022743.9** CPF/CNPJ: **04.030.183/0001-49**
Endereço: **AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 1130**
SANTA TEREZA BOA VISTA - RR CEP: 69314-142

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600007395460000014036060006762202207116**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.030.183/0001-49

Razão Social: BIO COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço: AV CARLOS PEREIRA DE MELO 3547 LOJA 2 / SANTA TEREZA / BOA VISTA
/ RR / 69314-142

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070901264337588232

Informação obtida em 11/07/2022 12:38:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: BIO COMERCIO E SERVICO LTDA

CPF/CNPJ: 04.030.183/0001-49

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a veracidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 006856337720

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/07/2022 as 11:41

Data da última atualização da base de dados: 09/07/2022 as 00:00

Válida até o dia: 09/09/2022



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
04.030.183/0001-49 BIO COMERCIO E SERVICO LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 13/06/2022

Validade: 11/09/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 0895D2

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIO COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.030.183/0001-49

Certidão n°: 18774428/2022

Expedição: 13/06/2022, às 11:31:25

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIO COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.030.183/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4263-3
Conta corrente 15160-2 PM UIRAMUTA -FEB

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 3027 ASA BRANCA
Conta corrente (com DV) 39322
CNPJ 04.030.183/0001-49
Nome favorecido BIO COMERCIO E SERVICO LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 71.502
Valor 45.944,00
Destinação 0
Data transferência 15/07/2022

CNPJ diferente

Autenticação SISBB 9210405525612355

Assinada por	JE705561 DARILENE SOUZA LIMA	15/07/2022 15:11:51
	JE688997 BENISIO R SOUZA	15/07/2022 15:25:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.





FUNDEB

30.776.317/0001-85

Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00559

DATA: 31/08/2022 VENCTO:22/08/2022 PAGTO:31/08/2022
 Credor.: BIO COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 04.030.183/0001-49 Cod: 1475
 Endereço: AV CARLOS PEREIRA DE MELO
 Cidade.: BOA VISTA CEP: 69314-142

Discriminação...

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ. (FUNDAMENTAL)

Valor 48.536,00

(quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 48.536,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
52 / 1	ES	020702	12.361.3400.2020.0000	3.3.90.30.00	R\$ 48.536,00	R\$ 0,00	R\$ 48.536,00
TOTAL				R\$ 48.536,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.536,00

Despesa Líquida: R\$ 48.536,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

BRS
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	15.160-2		48.536,00
TOTAL			R\$ 48.536,00

Despesa paga em 31/08/2022 Com os recursos acima discriminados

Darilene
DARILENE SOUZA LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____